



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 12

Sessão ordinária de Junho

2.ª Reunião de 01-07-1998

Ao primeiro dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Aveiro, na sede da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida por Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias e Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Jorge Carvalho Arroiteia, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Lucas Amaro Rodrigues, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, João José Ferreira da Maia, Diniz Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dos Vogais: Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Libério da Silva Santos, Henrique Manuel Morais Diz, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Victor Manuel da Silva Martins, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Presidente da Mesa:

"A primeira nota, é no sentido de apresentar cumprimentos ao novo membro desta casa, João José Ferreira da Maia, engenheiro de formação, professor de profissão e além disso, é um aveirense muito distinto, é conhecido isso na maneira de ser dos Aveirenses. Carreira política, já fez parte da vereação da Câmara. É portanto, uma pessoa que está dentro dos assuntos municipais, informado e é uma pessoa com a formação geral de alto nível e está informado também da coisa pública aveirense social, nessa perspectiva não especializada que acaba por ser a nossa aqui.

Portanto, dou-lhe as boas vindas e espero que se sinta bem aqui no nosso meio e que se adapte rapidamente a um certo estilo que já tem antecedentes, mas que em cada legislatura é naturalmente revisto por causa da vereação, da composição da casa. Fora disso, quero pedir desculpa porque, por erro meu, lamentável, ainda não acabei o meu estágio nesta função, já ontem podia ter estado aqui e devia ter sido convocado para o efeito e não foi por lapso meu que lamento e lhe peço desculpa."

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito boa noite. Apenas para saudar o nosso companheiro de Assembleia, Eng.º Maia, por vir aqui para este areópago onde se

debatem as questões municipais, onde estive durante um mandato do outro lado da barricada; agora está do nosso lado também para avaliar como nós, as dificuldades que temos e as questões que também temos que pôr na defesa daquilo que todos nós julgamos ser em cada momento, os interesses de Aveiro e das suas gentes. Bem vindo e que o seu trabalho seja profícuo e a favor desta nossa terra."

Vogal Gaspar Albino:

" Sr. Presidente, pedi a palavra para corroborar inteiramente as suas palavras em relação ao meu companheiro de bancada, Eng.º João Maia, e para aproveitar este bocadinho só para ler o art.º 85º de determinado diploma legal e que diz o seguinte: «Quanto a actas, será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, nomeadamente as faltas verificadas, as deliberações tomadas e as posições contra elas assumidas, neste caso, a requerimento daqueles que as tiverem perfilhado e bem assim o facto de a acta ter sido lida e aprovada.» Isto vem a propósito daquilo que eu disse ontem quanto à natureza dos documentos que são produzidos narrando a vida desta Assembleia e que, quanto a mim, são extensos e prolixos. Tenho aqui uma acta da Assembleia Municipal do Porto que quanto a mim é paradigmática e se me autorizar eu gostaria de lhe a confiar para ver qual o aspecto dessa mesma acta. Reconheço que é difícil a síntese do que se passa aqui, mas o esforço talvez valesse a pena, na justa medida em que facilitaria a vida de todos nós. Quem precisasse de saber exhaustivamente tudo o que se passa nesta Assembleia, sempre teria recurso ao registo gravado. Sempre também que alguém entendesse que determinado depoimento devesse constar da acta inteiramente, nessa altura, aliás como resulta do art.º 85 do diploma em causa, deveria requerer que a transcrição fosse na íntegra."

Presidente da Mesa:

" Muito obrigado. Trata-se de uma intervenção de período de antes da ordem do dia "avant la lettre". De qualquer maneira está dito. A este propósito penso que calhará bem ou melhor ou terá oportunidade este tema, quando discutirmos a revisão do regimento se houver revisão a fazer.

Pessoalmente e como diria 'La Palice', entendo que há três tipos de acta: a acta integral que relata tudo e que diz o Sr. Deputado, "fulano tossiu"; a acta sintética que é esta que foi agora apresentada e há a tese intermédia, que é a de para além de consignar aquilo que é legalmente obrigatório, fazer-se uma súmula, uma síntese das intervenções. É a mais difícil de fazer. E os serviços, infelizmente, dão uma pouca dotação pessoal, pelo que exigir uma acta sintética no sentido de fazer súmulas, seria porventura uma violência. Torna-se mais fácil fazer a transcrição integral. Por outro lado, uma acta com súmulas presta-se a discussão, porque quem faz a súmula, normalmente atraiçoa porque faz a súmula na sua perspectiva, dá a tónica a este ou àquele aspecto. Normalmente atraiçoa o orador. E essas actas têm uma aprovação muito laboriosa, porque as pessoas acham que assim que está mal feito. Há um sistema híbrido, que já foi aflorado, que é o da acta muito resumida, a acta esquelética e enriquecida a pedido dos interessados, com textos que sejam lidos quando a intervenção é de leitura, podia-se pedir que fosse apensada à acta o texto que foi lido. Enfim, soluções mistas.

No início dos trabalhos desta Assembleia, pus o problema à Mesa e pus o problema na reunião de posse da Comissão do Regimento e a perspectiva dominante foi a de o que era preferível a acta com transcrição integral. E é neste pé que estamos."

Entretanto entraram na sala os Vogais: Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e Luís Miguel Capão Filipe.

Vogal António Salavessa:

" Compartilho da saudação que foi enviada; uma pessoa sempre de óptimo trato democrático enquanto esteve na vereação e que com certeza será um elemento a enriquecer esta Assembleia.

Eu pedi a palavra exactamente porque o Sr. Gaspar Albino estava exibindo com alguma exuberância a lei que hoje descobriu e essa lei, como é sabido, já é conhecida por parte dos elementos da Assembleia há vários mandatos, aqueles que cá estão, aqueles que participaram em comissões do regimento e de facto nós estamos a cumprir o regimento que foi aprovado na Assembleia anterior e que continua em vigor. E tal como citou a lei, eu cito o regimento que não é contrário à lei. É a nossa lei, porque não contraria a geral e que diz que: «tudo o que ocorrer em cada reunião será lavrada acta, elaborada pelos Secretários da Mesa e assinada por estes e pelo Presidente.» Para acrescentar e penso que o Sr. Custódio Ramos, outro dos elementos da Comissão do Regimento, não me levarão a mal, se disser que está tudo encaminhado em termos da discussão na Comissão de Regimento para se encontrar uma solução equilibrada que não sobrecarregue os serviços, mas que não cairá também no extremo da acta sintética do Porto. É um pouco a ideia que corre e será talvez isso que será apresentado posteriormente à Assembleia para deliberação. Entretanto, o regimento que está em vigor é este."

Vogal Filipe Brandão:

"Tomei apenas a palavra para saudar efusivamente o Sr. Eng.º Maia, transmitir-lhe uma palavra de boas vindas a esta Assembleia. Uma Assembleia que tem, pese embora algumas picardias esporádicas, sempre sabido pautar-se pela cordialidade e queria em nome do partido Socialista, transmitir-lhe que pode contar com a nossa lealdade, sabendo nós de antemão que podemos contar com todo o seu saber e empenho para o progresso de Aveiro."

Vogal João Maia:

" Sr. Presidente, as palavras amáveis que eu ouvi de todos os partidos, obrigam-me a agradecer-las. Aproveito para cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, os Srs. Deputados, o Sr. Presidente da Câmara e a sua vereação e disponibilizar-me para tudo aquilo que desejarem da minha pessoa. Eu de facto, nasci em Aveiro, sou de Aveiro, sinto muito a nossa terra e como tal eu não defraudarei com certeza ninguém que se aproxime de mim para pedir seja o que for."

PONTO N.º 2 - O AGRACIAMENTO DE AVEIRO COM A 'ORDEM DA LIBERDADE'

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa leu a moção anteriormente apresentada pela bancada do Partido Socialista, encontrando-se a mesma transcrita na íntegra na acta n.º 5 da Sessão Ordinária de Abril do ano em curso.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais: Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira e Pedro Machado Pires da Rosa.

Presidente da Mesa:

" Devo lembrar ou sublinhar, que o que se vota em plenário é a parte conclusiva e não os considerandos, nem os pressupostos, embora possam ter influência na filosofia e no porquê e na tempestividade da moção ou da proposta de deliberação.

Quanto a isto do agraciamento de Aveiro com a "ordem da liberdade", eu penso que foi um momento alto para a história de Aveiro. Várias localidades do País tinham já sugerido, solicitado, pedido a concessão desta graça, sem êxito. Somos a primeira localidade a ter esta honra, o que é significativo. É bom para nós e penso que também abre o precedente para que outras localidades, porventura com menos expressão nacional e dimensão demográfica e geográfica do que Aveiro, mas com iguais méritos ou porventura, méritos superiores na luta pela liberdade aos de Aveiro, possam agora, depois de aberta a porta, vir a ver ser-nos concedida a "ordem da liberdade". É também uma tónica interessante e que acaba por ser lisonjeira para Aveiro. O aproveitamento político (político no sentido cívico e colectivo) que daqui se possa tirar, a Câmara o dirá. Seria bonito e interessante que as entradas da cidade, pelo menos temporariamente, fizessem referência e avisassem os viandantes de que estão a entrar numa terra onde há um certo culto da liberdade. Por outro lado, algumas cidades têm uma divisa nobiliárquica cívica. Esta concessão da ordem da liberdade permitia a Aveiro ter um subtítulo ou uma divisa.

Outra perspectiva é esta: o brasão de Aveiro tem os castelos próprios da cidade, que são cinco, e tem o colar da Torre Espada. Para mim, a Torre Espada é a mais alta condecoração nacional. Penso que actualmente talvez, a 'Ordem da liberdade seja tão ou quase tão importante ou porventura mais importante que a Torre Espada. Então seria interessante que os homens de Aveiro pudessem ter um grafismo, uma componente alusiva à ordem da liberdade. Não sei como é, acho que é muito difícil fazer. Porque a ordem da liberdade é uma medalha, este nome de membro honorário ou honorífico da ordem."

Vogal Filipe Brandão:

" Sr. Presidente, serei particularmente breve, até porque todos reconhecerão a moção que se encontra em discussão é apodíctica, ou seja, ela em si encerra já os seus fundamentos, permitindo apenas sublinhar que, como já alguém disse, não há honra maior do que se ser distinguido por amor à liberdade. E Aveiro foi.

Na parte conclusiva desta moção, ela desdobra-se numa tripla vertente: a primeira é, creio bem, um imperativo ético, ou seja, a prestação de uma homenagem aos democratas de Aveiro; e a segunda, a manifestação do regozijo, que Aveiro sentiu pela elevada distinção que lhe foi atribuída. E finalmente, que é a razão de ser, obviamente desta reunião, que é, a Assembleia Municipal congratular-se publicamente com a aprovação desta moção. Penso que ela merecerá a aprovação por todos, aliás, o Professor Jorge Arroiteia em nome do PSD, teve já oportunidade de subscrever na íntegra e reforçar esta proposta. Penso que não se avançou mais precisamente devido à questão metodológica de acabar por não ser discutida na reunião em que foi apresentada, penso que hoje o será e sê-lo-á oportunamente."

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Sr. Presidente, muito obrigado. Para dizer o seguinte: esta moção aparece aqui neste momento, queria clarificar esse ponto. É que na penúltima sessão tivemos oportunidade de manifestar o nosso apoio a esta moção que reintroduzimos à discussão, subscrevendo-a. Não foi possível, como já está bem explicado por uma situação de metodologia de orientação daquela sessão, mas o facto de nessa sessão insistirmos de facto que gostaríamos de a ver discutida e a termos trazido outra vez,

significa que gostaríamos, nós, grupo do PSD, de a subscrever e que portanto, ser uma moção que gostaria de ser subscrita também por nós, se aceitassem.

Finalmente, quero renovar o que foi dito na altura e sublinhar algo que um membro da bancada do PP disse, que também nós pensamos que quando falamos aqui de democratas, são os verdadeiros democratas, isto é, não são aqueles que na altura procuraram substituir o regime totalitário por outro totalitário e que se autodenominaram de democratas, porque não o são e portanto, fica bem entendido, que o que consideramos democratas são os verdadeiros, mas também não há outros e portanto, subscrevemos completamente a moção. É só um ponto para clarificar."

Entretanto deram entrada na sala os Vogais: Rogério Mário Madaíl da Silva e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre.

Vogal Capão Filipe:

" Muito obrigado. Ponto um - permita-me expor a minha admiração, o meu obrigado e o meu orgulho por Aveiro, conforme a moção bem diz, ter contribuído decididamente no período pré 25 de Abril para o movimento que entretanto ocorreu.

Ponto dois - permitam-me recordar o período pós 25 de Abril, particularmente o período ocorrido após 11 de Março de 1975, período que convém recordar de agitação política social, de desorganização e de intervenção totalitária, marxista do estado e que respondendo ao apelo de liberdade, Aveiro colaborou também como exemplo de coragem cívica, provavelmente herdada no período pré 25 de Abril, com vários feitos, que a devido tempo cada vez mais, serão históricos (recordo-me por exemplo, da manifestação dos católicos ocorrida aqui em Aveiro e que constituíram exemplo nacional na fundação do actual sistema político e económico, assento num estado de direito e na verdadeira liberdade das pessoas e que tornou Portugal um país vencido e vencido em poucos meses, a um país felizmente neste ano, um país vencedor). Por consequência, eu não sei propriamente título de quem é esta moção, mas a minha pretensão é que essa ordem da liberdade abrange o comportamento aveirense no pré 1974 e seguramente no pós 1974, no pós 11 de Março e que consolidou o regime democrático que hoje vivemos."

Vogal João Pedro Dias:

" Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, pela primeira vez tomo a palavra neste mandato como membro da Assembleia Municipal e faço-o porque entendo que o motivo é suficientemente forte e suficientemente justificativo e portanto, com muito prazer e com muita satisfação, dando cumprimento ao regimento, desci da Mesa e reassumi temporariamente o meu lugar nesta bancada para me pronunciar sobre a matéria em discussão. Há um velho aforismo popular que diz que as condecorações e as honrarias não se pedem e como não se pedem também não se agradecem. Creio que neste caso a situação não deve ser assim. Aveiro não pediu, mas Aveiro tem o dever e Aveiro tem a obrigação de agradecer. Aveiro tem de ser grata porque também é sintoma e é sinónimo de quem sabe lutar pela liberdade, que a ordem da liberdade veio condecorar, saber ser grato. Como disse o meu colega de bancada, Dr. Capão Filipe, Aveiro lutou pela liberdade mas não lutou só pela liberdade antes do 25 de Abril, também teve que lutar pela liberdade depois do 25 de Abril. Também aí estivemos na primeira linha da batalha; também aí fomos exemplo para o resto do país. E curiosamente, talvez um pouco por modéstia, ainda não ouvi recordar aqui, e faço com muito gosto e com toda a isenção que naturalmente compreenderão, que relativamente ao exemplo de liberdade que Aveiro deu antes de 25 de Abril, eu com o

devido respeito para todos os membros desta Assembleia, personifico em V. Exa. Sr. Presidente, porque para mim que tenho muito vagas memórias dessa altura e sobretudo o último congresso democrático, V. Exa. é um referencial dessa liberdade. Mas com a mesma frontalidade que eu reconheço, não posso deixar de dizer que essa mesma memória ainda que muito vaga que tenho, me leva a obrigar a reconhecer que eventualmente na mesma barricada, estariam outros que tinham outras convicções, felizmente muito diferentes das de V. Exa., felizmente que não triunfaram e por isso, felizmente hoje aqui podemos estar. É evidente, que eu não valorizo, ao contrário de V. Exa., a ordem da liberdade, tão só pela ordem em si. A importância da ordem da liberdade está em crise, tão banalizada, infelizmente, ela algumas vezes tem sido, a ponto de, convém não esquecermos, ela já ter sido recusada por algumas pessoas que entenderam que não se deviam sentir iguais na mesma honraria que outros já tinham tido. Não é problema que não é nosso, é problema de quem toma essas atitudes. Aveiro não pediu nada, Aveiro foi agraciado, Aveiro tem o dever de agradecer, tem a missão de agradecer e de expressar essa gratidão.

Relativamente à moção que está em causa, eu repito apenas o que já tive a oportunidade de muito incidentalmente dizer, quando o tema aqui foi trazido: Voto a moção pelo seu aspecto, pela sua conclusão, ainda que pensando que os pressupostos, os seus considerandos, ganharia se fossem mais explícitos, se tivessem um outro tipo de fundamentação. Compreendo que eventualmente o não pudessem ter, mas é nessa aceção e só nessa aceção que o meu voto será um voto positivo à moção que aqui foi apresentada. Não ficaria bem comigo mesmo se não fizesse esta intervenção, porque da mesma maneira e da mesma forma que antes do 25 de Abril, havia quem lutasse pela liberdade com várias fundamentações e com várias motivações, o voto unânime que eu penso que esta Assembleia deve dar, também não pode confundir a todos; também não nos queremos confundir uns aos outros. Portanto, senti-me no dever, na obrigação de fazer esta intervenção."

Vogal Diogo Soares Machado:

" Sr. Presidente, muito obrigado. Talvez por uma questão de idade, eu seja dos que menos legitimidade possam ter para falar sobre este assunto. Aquilo que sei não são apenas vagas recordações nem vagas memórias; aquilo que sei sobre tudo o que Aveiro viveu, tudo o que Aveiro fez e tudo o que Aveiro lutou em direcção da liberdade, sei-o pelo que li e pelo que me foi contado por pessoas felizmente de diferentes convicções, de diferentes ideologias, de diferentes posturas políticas na vida, mas que com elas procuro assimilar mais daquela que é, sem dúvida nenhuma, a minha terra. E no entanto Sr. Presidente, anuindo desde já à conclusão desta moção, como penso que todos nós anuiremos, gostaria de, no seguimento apenas e para não estragar aquilo que de bonito aqui foi dito, das intervenções dos meus colegas de bancada, Miguel Capão Filipe e João Pedro Simões Dias, de dizer que ainda hoje, 1998, eu continuo a ter o mesmo orgulho que porventura o meu pai terá tido e outros - o pai do Dr. Pedro Dias terá tido; o pai do Dr. Capão Filipe - em pertencer a um partido que antes era o partido dos fascistas e depois foi o partido que ganhou as primeiras eleições livres nesta cidade.

Sr. Presidente, anuindo a esta moção (e perdoem-me a emoção) não gostaria de deixar de frisar que realmente Aveiro é, também por este facto aqui por mim trazido, a terra da liberdade."

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Jorge Manuel do Nascimento e Joaquim dos Santos Abreu.

Vogal António Salavessa:

" É evidente que me congratulo com a atribuição a Aveiro da ordem da liberdade ao mesmo tempo que espero de facto, que esta tenha sido a porta aberta para que outras localidades a possam vir a receber. Destaco em particular o significado do momento em que a honraria foi recebida, portanto, na comemoração dos 25 anos do 3º Congresso da oposição democrática e volto a salientar, porque já tive a oportunidade de o fazer, que não tenho memória de que em tempos recentes tenha havido uma tão grande atenção sobre Aveiro em torno de valores positivos; portanto, não em torno de julgamentos ou da poluição. Houve uma grande atenção do país sobre Aveiro, em torno de valores que eram e são valores positivos. Embora, não comungo da opinião que a ordem recaia sobre os Aveirenses. Cai sobre Aveiro, sem dúvida, mas não recai sobre todos os Aveirenses, porque aqui viveram adeptos convictos do regime derrubado a 25 de Abril, porque aqui viveram e vivem serventúrios do regime totalitário, nomeadamente membros da polícia política. Portanto, salvaguardo que sendo uma ordem que Aveiro merece, ela não vai de igual modo para todos os Aveirenses. Entretanto, entendo que a atribuição da ordem da liberdade cria novas responsabilidades; esta cidade deve honrar a honraria que recebeu; o Sr. Presidente da Câmara no acto público em que esta ordem foi atribuída fez um discurso em que tinha um claro sentido, pelo menos em parte, que é preciso ir mais além nas transformações sociais, na transformação da realidade social para que a própria liberdade tenha sentido. Entendo que é necessário avançar profundamente nesse caminho para que a liberdade se cumpra em todos os seus aspectos, em todas as suas vertentes."

Vogal Armando Vieira:

" Uma pequena intervenção, Sr. Presidente, sem querer polemizar, acerca de uma questão que une todos os Aveirenses com certeza, mas o Sr. Salavessa fez-me lembrar uma coisa que nem sequer tem a ver com o meu partido. Efectivamente, eu acho que é para Aveiro e para todos os Aveirenses indistintamente, porque com certeza que no Partido Comunista actual, haverá muitos reconhecidos democráticos que eram serventúrios do regime anterior. E, se calhar as pessoas mudam de ideias e só não mudam os burros. E deixe-me que diga, Sr. Presidente, e posso falar à vontade com certo orgulho, o CDS para fazer o seu primeiro comício em Aveiro, teve que ter fortíssima segurança. Eu fui um desses apesar de ser PPD. Estávamos nessa altura a lutar porquê? Pela liberdade. E nessa altura a liberdade era para todos; tinha que ser para todos. E estive na primeira linha e posso-lhe dizer que houve gravíssimos problemas de segurança, pancadaria, porque os tais democratas de então não queriam que se realizasse esse comício."

Presidente da Mesa:

"Sobre isto gostaria de dizer: A "Ordem da Liberdade" é uma condecoração nova. Tem sido, na perspectiva de uns concedida a gente de mais; na perspectiva de outros concedida a gente de menos. E dizendo de outra maneira: tem sido atribuída a pessoas que talvez não merecessem tanto (já agora passo a pequena modéstia - a

mim próprio) e têm sido esquecidas pessoas que talvez merecessem mais, no distrito há muitos nomes e falo por exemplo do Mário Sacramento, do falecido Alcides Strech Monteiro e de tantos outros. São injustiças relativas. Na atribuição da Torre de Espada, que foi muito liberalizada (porque havia razão para isso) no período das campanhas de pacificação das colónias, também havia quem recebesse, mais tarde, mais justamente menos justamente e houve até quem não recebesse e merecesse.

Os verdadeiros democratas e a verdadeira liberdade. Complicado. Não há um metro nem uma definição indiscutível. Aliás, a liberdade e a democracia têm variações no tempo e no espaço. Mas, de uma coisa estou certo, do ponto de vista exterior: Quando fora de Aveiro se fala de Aveiro e dos Aveirenses, há uma ideia geral e abstracta, uma perspectiva de um certo lugar geométrico cívico e de maneira de estar dos Aveirenses, que leva as pessoas a pensarem que somos rebeldes e indisciplinados, enfim, alguns defeitos ou pequenos defeitos. Toda a gente diz que a gente de Aveiro cultiva a democracia, que é amante da liberdade. Nunca tive informação em contrário. E mesmo para os que assim pensem: antes do 25 do Abril que vivíamos sob o regime autoritário, mesmo assim, já Aveiro tinha algum estatuto diferenciado, graças a quê? Quem era autoridade, via uma mentalidade aveirense mais aberta, graças à reivindicação e à firmeza dos Aveirenses, com civismo e combatentes pelo que na altura se entendia ser a Democracia e Liberdade. Portanto, penso que nos devemos ater e situar nessa ideia vaga, genérica e saborosa de que, nós os Aveirenses somos Democratas e amantes da Liberdade e sabemos lutar pela noção que cada um tem, individual ou colectivamente, do que seja a Democracia e a Liberdade. Tem sido assim ao longo da história e é agora assim e espero que continue a ser para os nossos filhos e para os nossos netos."

Vogal Capão Filipe:

"Sr. Presidente, a moção, se nos considerandos abrange de facto o período pós 1974. Isto porquê? Porque o discurso oficial, designadamente do Sr. Sampaio, abrangeu exclusivamente o período pré 1974. E eu gostaria, que fosse esclarecido se nos considerandos pode ficar abrangido a luta pela liberdade pós 1974, pelos subscritores da moção."

Presidente da Mesa:

" O Presidente da República interveio, não exactamente a propósito da concessão da Ordem da Liberdade, que foi um mais, mas a propósito do evento que se estava a comemorar que era o 3º Congresso da Oposição Democrática que fazia 25 anos. Do que conheço da pessoa e da prática e do currículo do Jorge Sampaio, penso que se lhe fizesse essa pergunta ele lhe respondia sim. O que está aqui em discussão não são os pressupostos, cada um tem os seus; o que se está aqui a discutir e se vai votar é a parte decisória e deliberativa da moção.

E penso que já foram tecidas considerações necessárias e suficientes para se perceber que os pressupostos das bancadas para votarem esta moção são diferentes de bancada para bancada e tenho a certeza que em cada bancada os pressupostos individuais dos membros do respectivo agrupamento também terão nuances. A democracia (tirando as vestes e os figurinos que têm variado com o tempo) é uma noção que toda a gente, mesmo quando não a saiba definir a sente e a pressente e a vive. E a liberdade, muito mais. Porque a democracia tem a ver com a vida social colectiva e a liberdade antes de ser uma postura social é, penso eu, um sentimento, é uma atitude espontânea, natural, quase dizia indissociável da natureza humana quando digna e bem conformada.

Eu pedia é que passássemos imediatamente à votação da parte deliberatória, que é assim: A Assembleia Municipal de Aveiro, reconhecendo o empenho, coragem cívica e patriotismo dos democratas Aveirenses, a quem rende as devidas homenagens, entende manifestar o seu regozijo pela concessão de tão elevada distinção a Aveiro, congratulando-se publicamente com tal facto.”

Colocado à votação o ponto n.º 2 da ordem de trabalhos - O Agradecimento de Aveiro com a ‘Ordem da Liberdade’ - foi o mesmo aprovado por unanimidade com aclamação.

PONTO N.º 3 - A PRECONIZADA "ACADEMIA DE CIÊNCIAS DE AVEIRO"

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos já tinha sido apresentada uma moção pelo Vogal Britaldo Rodrigues, em nome da bancada do Partido Social Democrata, encontrando-se a mesma transcrita na íntegra na acta n.º 5 da Sessão Ordinária de Abril do ano em curso.

De seguida o Presidente da Mesa solicitou a sua substituição, em virtude de se ter de ausentar por uns momentos. Foi substituído pelo 1º Secretário, João Pedro Simões Dias.

Em sequência do pedido anterior saiu da sala o Presidente da Mesa, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Vogal Britaldo Rodrigues:

"Este assunto não foi discutido na sessão anterior, aparece agora. Continuo a considerar que a constituição de grupos de trabalho para aprofundarem o problema para depois ser submetido à deliberação desta Assembleia, poderia ser, de facto, analisado no âmbito de "antes da ordem do dia", mas não é esse o entendimento da Mesa. Devo dizer, que neste momento, o facto de ver inscrito na ordem de trabalhos este ponto me alegra na medida em que parece ter sido uma ideia que recebeu algum apoio e o facto de ter sido agendada, embora não tenha sido emanada de nenhuma bancada que esteja representada na Mesa, representará a isenção, o que é de cumprimentar naturalmente a Mesa por isso ou então terá sucedido que a ideia tinha força suficiente para não ser permitido o veto de gaveta e então apareceu e se foi por essa razão, também revela a inteligência da Mesa. Portanto, de qualquer forma, os cumprimentos para a Mesa.

No que diz respeito ao texto apresentado na anterior Assembleia, que aparece de facto, vertido nas actas da Assembleia, acho que seria fastidioso estar aqui outra vez a repeti-lo. E portanto, abstenho-me de o fazer. Até porque a proposta que foi feita então, é aquela que agora repito. Apresentou-se uma ideia para ser discutida e a grande preocupação desta bancada foi a seguinte: se for possível criar aquilo que se considera uma Academia das Ciências de Aveiro, esta decisão deve partir para uma proposta nesta Assembleia de uma forma não partidária, isto é, essa ideia não pode pertencer a um partido, pode ser sugerida, pode ter sido debatida, pode ter sido apresentada uma sugestão, mas penso que a proposta formal, se for considerado que se deve formalizar, deve ser feita por todas as bancadas que aqui estão representadas porque essa ideia deve ser uma ideia a ser acarinhada pelos

Aveirenses e não por A, B ou C. E é nessa perspectiva de unidade dos Aveirenses, perante esta ideia, que me parece importante propôr e volto a sujeitar à apreciação de todos, que se crie um grupo de trabalho desta Assembleia constituído por até dois membros de cada uma das bancadas aqui representadas, das várias bancadas aqui presentes, dos vários partidos políticos, no sentido de se aprofundar a ideia, pensarmos se deve avançar ou não, qual o modelo institucional, quais as instituições que querem pertencer, que querem constituir ou não em Aveiro esta 'Academia' e inclusivamente, pensar nos possíveis estatutos e só depois, ser trazido aqui por um conjunto de pessoas, que representam de facto, as principais tendências políticas existentes nesta cidade e ser num espírito de unidade que isto se apresenta. Porque, de facto, uma 'Academia das Ciências de Aveiro' não pode ser de ninguém, não pode ser do PSD, tem de ser, se for, de todos.

E portanto, a minha proposta resume-se à constituição desse grupo de trabalho para se aprofundar esta matéria."

Vogal Gaspar Albino:

" Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, já da primeira vez que este assunto aqui veio, eu me tinha manifestado de uma forma favorável. De qualquer dos modos estou aqui para ratificar tudo quanto disse, mas para dizer em voz alta também aquilo que já pensei sobre aquilo que disse e sobre aquilo que ouvi.

Esta proposta, que nos é apresentada, vem do qualificado membro da família universitária aveirense. Esta proposta é apresentada nesta Assembleia, na justa medida em que pela óptica do apresentador, esta Assembleia é verdadeiramente representativa dos interesses de Aveiro. Nessa justa medida, enquanto representante dos interesses da minha terra, eu julgo que a proposta apresentada deverá ter seguimento. Primeiro, porque quem tem competência para tal, julga que Aveiro merece uma 'Academia de Ciências'. E eu tenho alguma humildade para reconhecer que não tenho a capacidade judicativa para dizer do mérito ou demérito de uma 'Academia de Ciências'. Mas, já não assim, quando me dizem que esta 'Academia de Ciências' deve ser uma interactora na vida em que me insiro. E, como sendo uma interactora na vida em que me insiro eu, parte integrante dessa vida, julgo que também posso ser actor dessa instituição que se pretende criar.

Portanto, Sr. Deputado Britaldo Rodrigues, em termos pessoais quererei dizer que o meu voto será no sentido de apoiar inteiramente a sua proposta com o sentido que lhe deu, e que ela venha a ter a maior abrangência e o maior apoio possível pela parte de todos os elementos desta Assembleia."

Vogal António Salavessa:

" Srs. Deputados, eu tenho algumas dúvidas acerca deste processo e confesso que não tive oportunidade de ter uma discussão alargada com pessoas que me ajudassem a formar uma opinião acerca dele. Dúvidas que se colocam, por exemplo, ao nível de que se é esta Assembleia ou não a entidade competente para tomar uma decisão deste tipo e dúvidas de outro género: se poderá ser uma manifestação de provincianismo que não seja adequado; mas também tenho dúvidas se o corpo científico aveirense, não merecerá hoje já, a existência de uma instituição deste tipo. Portanto, perante estas dúvidas não esclarecidas e tendo em conta a natureza concreta da proposta que é a de criação de um grupo de trabalho que se vá debruçar sobre a questão e que chegue a conclusões que permitirá, naturalmente, dissipar este tipo de dúvidas, estou de acordo com a proposta nos termos em que está apresentada."

Vogal Filipe Brandão:

" Relativamente a esta proposta eu, de facto, subscrevo os considerandos do professor Britaldo Rodrigues. É de facto uma matéria objectivamente, em termos partidários, inócuo. Ela mantém uma relação de autoridade com uma estrita lógica político-partidária e pode ser e o grupo partidário a constituir poderá, entre outros contributos (que espero que venha a dar) contribuir para uma mais profunda ligação entre a Universidade a Cidade representada por esta Assembleia. Não posso deixar no entanto, de tecer uma crítica à Comissão Política Concelhia do PSD, e faço-o com alguma mágoa, porque de facto, até hoje (e digo-o com toda a sinceridade) o único momento em que eu considere que houve uma deslealdade na condução da vida partidária em Aveiro, foi um comunicado que saiu da Comissão Política Concelhia do PSD, em que acusava o PS de ter chumbado esta proposta e inviabilizado a sua discussão. É evidente e todos os presentes aqui sabem e ainda agora foi referido que também o PS, por essa lógica poderia ter acusado o PP de ter chumbado a proposta da ordem da liberdade. Toda a gente sabe aquilo que se passou e o Sr. Presidente ainda há pouco referiu, foi uma questão metodológica acerca das propostas, em que bastou um elemento naquela reunião (que se acabou por repartir por todas as bancadas), manifestar a sua oposição a uma votação, para ficar obviamente e por esse facto, obstaculizada a sua votação. Portanto, do ponto de vista substantivo, a resposta está hoje dada, subscrevemos essa questão. Jamais, sob pena de demonstrar o contrário, algum partido aqui impediu e chumbou a proposta que a bancada do PSD apresentou. E portanto, penso, até pelo seguimento das intervenções que aqui foram proferidas, que esta proposta será aprovada por unanimidade, como espero."

Vogal Diogo Soares Machado:

" Muito obrigado Sr. Presidente. Eu não pretendo nem o farei, dissociar méritos políticos de propostas com o valor claro e evidente que esta tem. Se esta proposta aqui nos foi apresentada, para se conseguir algum mérito político, então permita-me que o diga (se calhar com algum prejuízo para minha parte): que todas tivessem a qualidade que esta tem e que o mérito político adviesse da qualidade de propostas como esta - em primeiro lugar.

Em segundo lugar - os parabéns aos gabinetes de estudos do PSD, mais uma pela qualidade do documento que produziu, porque a César o que é de César e evidentemente este documento foi produzido pelo gabinete de estudos do PSD, não sei se é um gabinete de estudos nominal ou plural mas pelo menos é um gabinete de estudos. Então, parabéns a todos os seus membros pela proposta que aqui nos trazem.

Em terceiro lugar - para dizer que enquanto vogal desta Assembleia Municipal, me considero relativamente lisonjeado pela apresentação deste documento por parte da bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia.

Discutíamos aqui há pouco, a questão da liberdade, a questão da democracia e a questão da vivência cívica que Aveiro aprendeu a construir e consolidar ao longo destes vinte e poucos anos de democracia. Atitudes deste género são claramente progenitoras de um cada vez maior amadurecimento cívico. A bancada do PSD, por inserir, por integrar esta Assembleia, que penso que tem valor para isso numa proposta destas, o meu obrigado e por outro lado o reconhecimento que os senhores sabem, que esta proposta só pode ser valorizada ainda mais se esta Assembleia

souber trabalhar, se esta Assembleia pegar nela e a transformar numa proposta de Aveiro para o país."

Vogal João Maia:

" Muito obrigado Sr. Presidente. Eu não tinha conhecimento do texto/proposta e embora tenha lido rapidamente, a sua leitura obriga-me (na medida em que eu tenho dedicado a minha vida praticamente ao ensino), a dizer apenas duas palavras sobre ele. Palavras de congratulação por ele ter surgido, na medida em que eu estou convencido que hoje na sociedade que nós fazemos parte, em que o desenvolvimento tecnológico, muitas das vezes em vez de nos criar as boas condições de vida o que nos faz é perder outros valores que nós, mais velhos, obtivemos junto dos avós, quero eu dizer, a educação que eu hoje sinto que se vai perdendo, eu entendo, que é através do desenvolvimento da instrução dos nossos jovens que essa educação pode vir novamente a intensificar-se. Portanto, quando nos fazem uma proposta de uma Academia de Ciências de Aveiro, eu congratulo-me com isso porque vejo aí a possibilidade de todos nós, dos nossos filhos, as futuras gerações, criarem melhor instrução.

Só resumindo, eu congratulo-me no aparecimento desta Academia de Ciências na medida em que, o desenvolvimento da instrução dos nossos jovens, vai melhorar com certeza, a educação e um melhor nível de vida, para as gerações futuras."

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação o ponto n.º 3 da ordem de trabalhos com a parte decisória da proposta apresentada pelo Vogal Britaldo Rodrigues, em nome da bancada do PSD, que propõe a criação de uma comissão que integre até dois elementos por cada bancada dos partidos políticos com assento nesta Assembleia, para analisar e fazer propostas concretas atinentes a esta problemática da criação de uma 'Academia das Ciências de Aveiro', a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO N.º 4 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS SEGUINTE REGULAMENTOS:

- a) Feira de Março;**
- b) Feira das Velharias;**
- c) Feira do Ambiente;**
- d) Salão Automóvel;**
- e) Agrovouga;**
- f) Farav**

Presidente da Mesa:

"Como estarão recordados, estes regulamentos já vieram a esta Assembleia e esta Assembleia criou um grupo de trabalho especificamente encarregado de os estudar, de os analisar e de os reapresentar. Essa comissão específica foi presidida pelo Sr. Deputado Custódio Ramos, a quem eu de imediato daria a palavra como relator da comissão, para apresentar os resultados à Assembleia, os resultados a que a comissão chegou.

Srs. Deputados, só para uma questão metodológica, estes regulamentos irão ser apresentados conjuntamente, poderão depois ser discutidos também conjuntamente, sem prejuízo de naturalmente merecerem uma votação individualizada."

Vogal Custódio Ramos:

"Eu começaria por dizer, o seguinte: Fizemos um relatório sintético que distribuímos. Os Srs. membros da Assembleia, de certeza que todos o leram e terão verificado que aparentemente foi fácil proceder à revisão deste conjunto de regulamentos, só que a realidade é um tanto virtual neste aspecto, porque os textos que nos foram propostos eram de facto tão pobres, tão desfasados, que foi quase necessário revolvê-los todos do princípio ao fim. De início, tivemos o cuidado de pôr a negrito as alterações que íamos introduzindo (foi o caso da Feira de Março), só que depois as alterações foram tantas que lhe perdemos a conta. E hoje, o trabalho que apresentámos à vossa consideração, digamos que, já não sabemos o que é que é nosso, de quem propôs inicialmente. De qualquer forma, foi um trabalho profícuo, de colectivo, de um conjunto de seis, sete pessoas, porque faltava sempre uma pessoa, mas no fim, todos em conjunto temos o demérito ou o mérito do trabalho que apresentámos.

Eu queria só introduzir dois ou três conceitos explicativos, genéricos e depois tanto eu como qualquer um dos membros da comissão, explicaríamos algum problema que a Câmara entendesse solicitar. E quando eu acabei de dizer Câmara, referia-me a esta Assembleia. Mas aproveito para dizer, que também a Câmara Municipal que é a parte interessante e nos termos regimentais pode questionar-nos, pode intervir no debate, só não tem direito é a votação. Houve no passado recente uma polémica em torno da gestão do parque de feiras, que eu não vou evocar, só cito este facto para explicar certo tipo de filosofia que fomos empreender e daí resultou que se tomou uma decisão que eu diria solene, que é o seguinte: A organização e gestão de toda e qualquer feira deste conjunto é da competência exclusiva da Câmara Municipal de Aveiro, princípio geral. Não significa que não haja parceiros, que não haja associações, que não haja a sociedade civil a ajudar a colaborar, a intervir nesses certames. Portanto, não significa isso, pelo contrário. O que nós dizemos é que, acaba-se com a ambiguidade e a Câmara terá que em função desta certeza, num futuro próximo, encetar diligências tendentes a concertar os problemas de tesouraria, os problemas de contabilidade para que uma e outra coisa funcionem bem. Eu dou um exemplo: Quando há última da hora um expositor quer participar num dos certames, tem dificuldade porque não se lhe aceita determinado cheque, determinada importância, no parque de feiras. Parece que pelas normas ou pela praxis tem que vir à tesouraria. A Câmara tem que resolver esses problemas que são para nós pequenos. Nós tentámos resolver alguns pela forma como escrevemos certo tipo de procedimentos, mas como não nos competia tomar a decisão final (final do ponto de vista de ser em pormenor), houve coisas que nós omitimos, deixámos para resolução posterior por quem de direito, que é o Executivo. Consagrou-se também o princípio de que a organização de um certame é da Câmara, o que não significa que a Câmara não possa através da figura de delegação de competências ou de atribuição, constituir uma comissão executiva e um secretariado. Esta frase aparece em todos os regulamentos, pelo seguinte: Existem funcionários no parque de feiras que não estão integrados numa estrutura especializada, definida, tendente a executar todas as tarefas inerentes a um certame destes. Até porque isto varia de certame para certame. Pode ser necessário pôr lá um arquitecto, ora pode ser necessário pôr um jardineiro ou um latoeiro, quer dizer, isto depende da especialização. E então a Câmara fica através destes regulamentos, com a competência de constituir caso a caso, uma comissão e um secretariado. Obviamente, comissão e secretariado, aí referimo-nos fundamentalmente a funcionárias municipais. Porque quando nos referimos a associações, a institutos, a

entidades públicas ou privadas, que podem através de protocolos de parceria, protocolos de cooperação, cooperar com a Câmara, no sentido de executar e desenvolver um determinado certame, dando ideias, estabelecendo programas, etc., nós aí não estamos a referirmo-nos à comissão executiva, portanto, nunca se pode confundir comissão executiva com esse tipo de entidades que são colocadas a outro nível. É que quando se diz, que determinada entidade colabora com a Câmara está-se a colocar essa entidade num plano secundário. Nós entendemos todos, que a forma de colocar essas entidades é num plano do mesmo nível, que nós chamamos protocolos de cooperação e pareceria. Portanto, são conceitos novos que introduzimos no conjunto dos regulamentos, excepto num regulamento, que é o da Feira de Março. O da Feira de Março, obedeceu a um outro princípio, que é o seguinte: é a feira mais antiga (em todos estes regulamentos nós redigimos um texto introdutório, porque nem todas as pessoas, nem todos os cidadãos conhecem certos factos. Espero não nos termos enganado, mas procurámos construir uma via, um caminho esclarecedor, daquilo que se vai prosseguir e os porquês. Isso encontra-se no texto introdutório), é a única que dá lucro, é a única que tem um rendimento que se suporta a si mesma e ainda pode constituir fundos para outros fins de acordo com a vontade do executivo político que estiver na altura. Nós não nos referimos aqui a situações do tipo, bombeiros nem nada disso. Isso compete ao Executivo caso a caso. Um regulamento, destina-se a tomar posições gerais, destina-se a traçar normas gerais e como tal, não temos que nos referir em particular a nenhuma entidade. Depois será o Executivo que em diálogo com essas instituições, resolverá, caso a caso, os problemas.

Na Feira de Março traçámos um perfil diferente, na medida em que é uma feira histórica e como tal deu-se-lhe uma definição como sendo um evento de interesse público municipal e como tal, é insusceptível de ser manipulado por quem quer que seja, ainda que sejam associações ou cooperativas ou outras entidades, a quem nós reconhecemos muito mérito, mas acima de tudo o mérito está no município que representa todos nós.

Finalmente, alterámos o sistema das coimas que estava completamente desfasado e por uma questão de método, colocámos à laia de anexos, o sistema de taxas, de tarifas e outros elementos, no sentido de facilitar que sendo as regras do regulamento, estáveis e fixas, isso facilita o Executivo no sentido de, ano a ano ou periodicamente poder eventualmente alterar as taxas ou as tarifas ou outros preços de outra ordem ou condições, por exemplo de electricidade, sem mexer no regulamento, isto é, se tiver que mexer nas regras do regulamento, tinha que se submeter à Assembleia Municipal e por este processo não carece de vir à Assembleia Municipal porque o próprio regulamento autoriza o Executivo a fazer isso.”

Entretanto deram entrada na sala o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal e o Vogal Raúl Ventura Martins.

O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal assumiu de novo a presidência da Mesa.

Vogal Filipe Brandão:

"Uso da palavra enquanto membro da comissão que elaborou esta proposta dos regulamentos que são hoje submetidos. O Sr. Custódio Ramos já dissecou bastantes daquelas que foram as alterações produzidas por esta comissão, eu permitia-me apenas para terem uma percepção para além do que foi dito, que se compararem por

exemplo as propostas que foram submetidas, portanto, os anteprojectos do regulamento, com os projectos que são hoje aqui trazidos. Basta ver que os anteprojectos não tinham sequer quadro sancionatório, ou seja, quem violasse os regulamentos, não tinha sanção para a violação, o que ilustra bem a forma em que eles se encontravam. Permitia-me salientar algo que tem ainda, digamos, quase um carácter folclórico, mas não deixa de ser emblemático também por isso, que é o facto de terem sido postos a divulgação pública na Internet, ou seja, quem acesse a página do Município de Aveiro poderia consultar estes regulamentos e finalmente, e é essa a razão principal pela qual eu usei a palavra, é que enquanto membro da Comissão eu gostaria de realçar o papel e o apreço que a comissão entende reconhecer pelo papel preponderante que o meu camarada, Custódio Ramos teve de destaque no seio da comissão e com toda a certeza, sem o seu contributo, sem o seu empenho, estes regulamentos não estariam hoje aqui presentes nos termos em que o foram."

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem.

Vogal Jorge Arroiteia:

"A minha intervenção é fundamentalmente para manifestar o meu apreço e expressar o meu regozijo por termos participado neste grupo de trabalho que preparou os textos referentes aos projectos de regulamento que os Srs. Deputados têm em seu poder. Serve igualmente para manifestar, e no seguimento daquilo que o Sr. Deputado Filipe Brandão acabou de referir, o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido não só por todos os Srs. Deputados, mas em especial pelo Presidente deste grupo, Sr. Custódio Ramos. A sua dedicação e empenho, o conhecimento e a experiência passada, permitiram levar por diante uma tarefa, sendo aparentemente simples, se revestiu de alguma complexidade, como os Srs. Deputados podem testemunhar.

Esperamos que o nosso trabalho seja do vosso agrado."

Vogal António Salavessa:

" Subscrevo o sentido e o conteúdo do orador que me antecedeu, de homenagem ao Sr. Custódio Ramos e passo a dois considerandos:

O primeiro é que, tal como disse o Sr. Custódio Ramos, a Comissão quis evitar e evitou, aprovando formulações adequadas, que os regulamentos tivessem que vir no futuro muitas vezes à Assembleia Municipal para actualizar alguns aspectos, nomeadamente actualizações de taxas. Espero que esta prova de confiança da Assembleia Municipal, no bom senso da Câmara, seja correspondida com uma política de taxas adequada ao êxito dos certames e à cobertura dos encargos com a sua realização.

Por último, queria exprimir uma opinião que tive ocasião de referir na comissão e que não vem no relatório (e que não tinha que vir necessariamente), mas que faço questão em a repetir aqui: Faz falta não apenas o regulamento dos certames que hoje vamos votar, mas faz falta um regulamento de condições de utilização do recinto das feiras e exposições, portanto, que determine as condições, as taxas, etc., em que é feita a cadência pela Câmara a outras entidades, aquelas instalações. Portanto, isso é feito de forma casuística e no meu entender devia haver um regulamento claro de acesso a essas instalações, bem como outras instalações municipais."

Vogal João Barbosa:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de mais gostava de felicitar a comissão que elaborou estes regulamentos, acima de tudo pelo trabalho e qualidade que nos foi exposto na elaboração destes regulamentos. E depois de me debruçar na leitura dos diversos regulamentos, notei que excepto o regulamento da FARAV, todos os outros têm como organizador e gestor a Câmara Municipal de Aveiro através das estruturas e serviços municipais. Como no regulamento da FARAV já vêm citadas as diversas entidades que fazem parte como colaboradores, gostaria de fazer uma recomendação à Câmara e um proposta de alteração do ponto dois do regulamento da feira de artesanato da região de Aveiro:

«Recomendo mais uma vez à Câmara Municipal de Aveiro, que nos actos ou acontecimentos que tendam com as Juntas de Freguesia, não se esqueça da respectiva representação, rompendo assim com a triste tradição dos Executivos anteriores, que nos desconsideravam constantemente.»

PROPOSTA

«Proposta de Alteração ao Ponto 2 do Regulamento da Farav:

Das entidades a quem incumbe organização da FARAV (enumeradas no ponto 2 do regulamento), seja obrigatoriamente incluída a Junta de Freguesia da zona prevista para a sua realização.»

Vogal Custódio Ramos:

"Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa sobre a metodologia. Estávamos a discutir na generalidade e eventualmente, face à proposta que o Sr. Barbosa coloca, é em sede de especialidade. Se esta é a metodologia, eu aguardava para momentos posteriores a apresentação de uma proposta em nome da Comissão. Isto, porque o Sr. Barbosa, teve a lealdade de nos dar conhecimento desta proposta que ia agora formular e nós entretanto tomamos uma resolução conjunta para obviar esta questão.

Portanto, eu em nome da Comissão coloco na Mesa uma proposta que ultrapassa aquela individual que o Sr. Barbosa coloca sobre a alteração do ponto 2."

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«Visando preservar a coerência de forma e de conteúdo de todos os regulamentos em apreciação, propomos que o artigo 2º do texto da Comissão passe a ter a seguinte redacção:

2. A organização e gestão da FARAV competem à Câmara Municipal de Aveiro através das estruturas e serviços municipais.

2.1. Para a execução das tarefas de organização e apoio logístico da Feira, a Câmara constitui e designa uma Comissão Executiva e um Secretariado, fixando as respectivas atribuições e normas de funcionamento.

2.2. No quadro dos objectivos a prosseguir pela FARAV, pode a Câmara fazer participar na sua organização, através de protocolos de cooperação e parceria, de natureza formal ou informal, autarquias e outras entidades públicas, bem como associações empenhadas na defesa, promoção ou divulgação das artes e ofícios tradicionais ou dos produtos de artesanato regional.

2.3. Cabe à organização apreciar e definir a genuinidade dos artigos, podendo vetar a exposição daqueles que não se enquadrem no âmbito e nos objectivos do certame.»

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, depois de ler a proposta apresentada pela Comissão, que me satisfaz e está dentro dos meus intuitos, eu retiro a minha proposta."

Vogal Custódio Ramos:

"Era só um esclarecimento à Assembleia, que é o seguinte: até dá a ideia de que há aqui uma combinação por sermos da mesma bancada, mas não há. Eu na posição que tenho assumido na coordenação dos trabalhos, fi-lo e estou a fazê-lo e a falar mas numa perspectiva institucional. E portanto, permito-me discordar do meu amigo João Barbosa, como de outra pessoa que eventualmente tente afastar de uma determinada linha de conduta que nós traçámos em conjunto e que era uma determinada filosofia. E a filosofia eu abordei-a inicialmente. No caso concreto trata-se do seguinte: A Câmara previa que a FARAV 98 (é um erro em sede de regulamentos, haver juristas que induzem a Câmara a escrever AGROVOUGA 97/AGROVOUGA 98; FARAV 97/FARAV 98) tinha a colaboração da Rota da Luz, a colaboração do IFP, a colaboração da Barrica. Nós entendemos que de facto isso é muito pouco, quando certas entidades são merecedoras de credibilidade e de competência, merecem mais. E daí o estatuto de cooperação e pareceria que nós queremos atribuir. Isso não significa que a gestão e a responsabilidade financeira e os serviços administrativos da autarquia não continuem sempre a dominar a toda a máquina administrativa, dinheiros, etc. . Isto está sempre consagrado. De qualquer forma penso e a Comissão pensa que em sede de regulamento não se deve nunca mencionar o Instituto do emprego, nem outra entidade; hoje estão uns dirigentes que alinham, amanhã não querem. E com que direito nós vamos amarrá-los num regulamento, que é uma norma permanente, que o Instituto do emprego faz parte disto (quem diz Instituto do Emprego, diz Rota da Luz ou outro qualquer).

Agora pergunta-se o seguinte: Então mas porquê a Comissão não tirou naquele dia, foi preciso agora vir outrem reivindicar também um certo estatuto equivalente ao do Instituto de emprego ou de outras entidades, e obrigar-nos a nós a fazer hoje o que não fizemos naquele dia? Não o fizemos pelo seguinte: Porque estamos a dois passos da feira, está tudo em marcha. A propaganda está já distribuída. E sem conversarmos com a Rota da Luz, sem conversarmos com ninguém do Instituto de Emprego, nem com a Câmara nem nada, não tivemos coragem de estar a cortar por agora uma coisa que já estava em marcha. Não significa que concordássemos com ela.

Face a este problema, que ainda bem que o Sr. Barbosa o suscitou, nós não fazemos de facto a vontade à Junta da Vera Cruz, do ponto de vista em que iríamos mencionar o nome da Junta ou da autarquia, mas abrimos aqui uma porta para que de acordo com a vontade do Executivo, convidar a autarquia Vera Cruz, como outra, como aquelas autarquias fora da Rota da Luz, por exemplo a Mealhada ou Mira ou outras. Abrir a porta a um outro nível de participação. Daí que estivemos todos de acordo, os sete membros da Comissão, em propôr à própria Assembleia que o n.º 2 seja este de 1 de Julho e não o de 15 de Junho que tínhamos subscrito."

Vogal Diogo Soares Machado:

" Muito obrigado, Sr. Presidente. Em primeiro lugar para me associar como não podia deixar de ser, ao louvor público aqui prestado ao Presidente da Comissão, Sr. Custódio Ramos, pela dinamização dos trabalhos e pela condução briosa e com vontade que imprimiu ao andamento dos trabalhos desta Comissão. Eu pela minha parte, sinto-me no dever acrescido de o fazer, porque embora por motivos profissionais, não pude prestar a esta comissão em tempo a colaboração que entenderia ser meu dever. Portanto, ao Sr. Custódio Ramos na condução dos trabalhos o meu obrigado pelo trabalho que hoje aqui esta Comissão traz.

Em segundo lugar eu penso que de uma análise atenta, embora que não necessita sequer de ser muito pormenorizada, dos documentos que aqui esta Comissão traz, se pode concluir algo que o Sr. Custódio Ramos referiu e que eu friso por ser importante e por se ter conseguido acerca disso o consenso na Comissão, que foi um fio coerente que perpassa todos estes regulamentos. Ou seja, procurou-se na Comissão construir um corpo coerente que perpassasse todos os regulamentos com a explanação aqui feita pelo Sr. Custódio Ramos, penso que os senhores já estariam elucidados, não ficaria bem da minha parte senão vos dissesse que esta proposta de alteração embora justificadamente não apresentada na altura, como muito bem aqui referiu o Sr. Custódio Ramos, torna o regulamento da FARAV , também ele próprio coerente, com o corpo que os outros assumiram. Digamos que em todas as Comissões que eu já participei desta Assembleia, é talvez aquela que terá produzido (à excepção da Comissão de Acompanhamento do Plano de Urbanização) um trabalho mais coerente e mais sólido. Porque sem problema eu constato que os anteriores regulamentos estavam ultrapassados, estavam inadequados, estavam desajustados e não serviam os certames. E constato-o sem problema, porque é evidente que também temos que constatar que estes próprios certames de uma de duas, não morreram, evoluíram e cresceram. E por terem evoluído e crescido ao longo destes anos em que se realizam, nesta cidade, nesta terra, é que os regulamentos se não forem bem pensados e actualizados, os regulamentos hoje ou ontem, estavam ultrapassados. Penso que, por um lado temos que constatar que é evidente que a qualidade dos certames tem evoluído, que os certames têm trazido mais gente a Aveiro, que estes certames têm sido um valor acrescentado e uma mais valia para aquilo que nós pretendemos que Aveiro seja num futuro próximo e até mais longínquo. Penso que também por isso, os anteriores regulamentos auto-desajustaram-se, e estavam ultrapassados.

Mais uma vez o meu orgulho e o meu regozijo por ter feito parte desta Comissão. A todos os membros desta Comissão, a minha salvação especial e termino com uma particular ao Sr. Custódio Ramos."

Vogal João Maia:

" Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostava em primeiro lugar de apresentar o meu apreço pelos regulamentos propostos e sobre eles pedia um esclarecimento, na medida em que o Sr. Custódio Ramos falou em taxas e tarifas, mas numa leitura muito superficial, eu verifico que apenas fala em taxas. Eu gostava de saber qual foi a opção que levou a Comissão a optar pelas taxas em desfavor das tarifas."

Vogal Custódio Ramos:

"Eu na minha apresentação genérica falei em taxas e tarifas e preços diversos. Não estava ali a ver se esta ou aquela rubrica, se era uma coisa ou outra, mas se formos a analisar, se no conjunto dos seis regulamentos, se porventura não aparecem lá também tarifas, eu quase que me atrevia a dizer que vão aparecer também tarifas.

De qualquer forma, a linguagem utilizada e o expediente de transpor essas matérias para anexos, liberta-nos a nós e à Câmara para que hoje ninguém tenha problemas de consciência em aprovar assim ou assado, porque em momentos próprios as coisas vão evoluindo e em momentos próprios, em face dos orçamentos e planos para o ano subsequente haverá a consciência e a atitude certa para decidir se é uma coisa ou outra, se actualiza ou não e sem necessidade de vir a esta Assembleia. E já agora devo-lhe dizer o seguinte, dou-lhe um exemplo: Será taxa ou será tarifa, um bilhete para entrar na Feira de Março? Não vamos discutir isso, porque há uma coisa também que temos em Aveiro, é uma determinada tradição. E eu não vou discutir, nem entrámos por aí nos regulamentos. Se entrar no recinto da Feira de Março se paga uma taxa ou uma tarifa, se é um bilhete de quê, se é um bilhete de espectáculo ou não, se vamos por aí não se aprova regulamento nenhum. Daí que, a nossa metodologia foi transpor para anexos, porque essa matéria não fica contida naquele rigor das normas firmes, permanentes, que só podem ser alterados por esta Assembleia.”

Vogal Virgílio Nogueira:

"Sr. Presidente, cumpre-me em primeiro lugar enaltecer o trabalho desenvolvido pelos meus colegas em sede de Comissão e em particular pelo Presidente da Comissão, Sr. Custódio Ramos.

Em segundo lugar, eu queria referir por me parecer relevante em virtude daquilo que anunciei na última sessão, na defesa do artesanato e dos artesãos aveirenses, que eu pessoalmente elenquei uma série de propostas no que concerne ao regulamento da FARAV, elenco esse que levei depois à Assembleia Geral da Cooperativa de Artesãos da Barrica, propostas essas que foram aprovadas nessa sede por unanimidade e entretanto, também surgiram outras propostas emanadas dessa Assembleia Geral. Penso que de certo modo esta proposta de alteração explícita, traduz aquilo que em Assembleia Geral os artesãos definiram. De todo o modo, não queria deixar de passar em claro este momento para que fique registada, fique para o conhecimento de toda a Assembleia tal facto.”

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, obviamente que desejo saudar o trabalho desta Comissão com relevância para o seu presidente, Sr. Custódio Ramos, cujo o empenhamento colocado já é um hábito. Saúdo por isso. Já nos habituou de longa data a essa postura a bem do município e dos interesses dos munícipes aveirenses.

A proliferação de certames em Aveiro, penso que tem trazido uma quebra de qualidade. É aquilo que eu ouço nas mais variadas áreas da vida económica aveirense, chegando-se por vezes a realizar alguns certames que não têm qualidade e não trazem prestígio ou valor acrescentado para o prestígio que a cidade de Aveiro merece. Por isso, eu acho que deve-se ser selectivo nos certames, devem-se acautelar a oportunidade da sua realização na perspectiva da qualidade e do prestígio que obviamente terão que ter e até da oportunidade numa perspectiva de público, porque alguns certames que eu fui visitar e ouvi as pessoas ligadas a esses certames, as pessoas não estavam satisfeitas e eu não me senti orgulhoso desses certames. Isto é muito sincero. Eu e muitas pessoas como eu comungam desta ideia. Portanto, tem que haver alguma cautela, não é realizar certames por realizar. É preciso que esses certames tenham qualidade e que sejam oportunos. E isso é muito importante.

Depois, Sr. Presidente, permita-me aqui sugerir uma rectificação especialmente ao regulamento da Agrovouga e à Feira do Ambiente. Aqui no local e formas de exposição, especifica-se que era um pavilhão octogonal e num pavilhão rectangular com a área tal. Ora se nós, todos esperamos, vamos ter um novo parque de feiras, eu acho que esta especificação das áreas e das dimensões dos pavilhões e dos seus formatos, pode a breve trecho estar absolutamente ultrapassado. Logo, proponho que seja retirada esta referência específica ao aspecto e à área dos pavilhões."

Vogal Dinis Correia:

"Sr. Presidente, eu vou ser muito breve, porque só quero dizer duas palavras. Como membro desta Comissão, poderia ser mal entendido se eu aqui também não manifestasse o meu apoio e o regozijo por ter tido como Presidente desta Comissão o Sr. Custódio Ramos. Tal e qual como disse o Sr. Armando Vieira, aliás isto não é inédito para nós, o Sr. Custódio Ramos, tem-nos habituado a de facto, nós sentirmos que em tudo o que ele se mete, ele mete-se com todo o empenho e na realidade, eu sinto-me orgulhoso também por ter pertencido a esta Comissão. Fi-lo tardiamente; antes desta reunião já publicamente, junto do Sr. Custódio Ramos eu lhe tinha manifestado o meu apreço, mas também o quero fazer nesta reunião."

Presidente da Mesa:

"Aproveito para dizer o seguinte: eu congratulo-me com um certo consenso que paira. Sobre esta matéria, tenho algum treino de discussões e questiúnculas fúteis sobre articulados e sobre legislações. Isto é um bom sintoma e é também necessariamente significativo de que a Comissão trabalhou bem e não vou também sublinhar as que já foram feitas. De todo modo, considerações gerais: a codificação das leis, os chamados códigos, parecem comuns e vulgares, dá ideia que sempre houve. Isso não é verdade. É uma invenção napoleónica. Nós portugueses tínhamos alguma tradição de compilação das ordenações, que eram diplomas curtos e sempre tivemos e a Europa também, tendência para a legislação avulsa, legislação extravagante. Vício, que a seguir ao 25 de Abril proliferou e ainda se mantém, por exemplo, não voltámos a ter um Código Administrativo. Qual é o defeito disso? O defeito dos códigos é que têm tendência para permanecer intocáveis, o que é mau, porque perdem elasticidade, modernização, actualização. A legislação avulsa tem o defeito de furtar ao cidadão comum o conhecimento das leis e de permitir e facultar e fomentar alterações periódicas e repetitivas das legislações. É uma das razões dos nossos tribunais, volta meia volta mudam as leis. Parece que estamos desde algum tempo no caminho da codificação. Isto a que propósito vem? Não defendo um código de posturas para o município, talvez seja demais, mas talvez fosse em contrapartida ou em compensação interessante se a Câmara editasse ou cada um dos regulamentos ou então um volume a preço popular, que permitisse aos cidadãos e aos autarcas ter à mão legislação vigente. Quando se pressentir que está estabilizado o elenco dos regulamentos municipais, talvez seja de fazer uma edição. A codificação é mais complicado. Mas já agora, por exemplo o Regulamento das Feiras e sei que o Dr. Victor Marques está a tratar disso com sucesso, mas com muitas dificuldades no terreno, criaram-se vícios terríveis, direitos adquiridos, expectativas, abusos, autoritarismos, titularidades por mera posse. É muito complicado. Mas é também um regulamento que se torna urgente. Talvez depois disso se possa falar numa edição conjunta. Mas nota-se que não há espírito sistemático, isto é, cada um dos regulamentos mostra que tem uma origem diferente da dos outros. Provavelmente em razão do projecto apresentado, da autoria de quem fez o projecto e, portanto, depois

a Comissão ficou um bocado cingida ao figurino, à moldura, à sistematização do articulado."

Vogal Custódio Ramos:

"Sr. Presidente e Srs. Membros da Assembleia, eu queria fazer um pedido formal e solene ao Sr. Armando Vieira, que era o seguinte: As suas propostas, que eu respeito e acho que têm fundamento numa perspectiva do caminho do futuro, talvez porque eu e outros que falámos anteriormente nos esquecemos de um pormenor, talvez isso motive a sua tomada de posição com a qual eu em princípio concordo. Só que há aqui uma questão de fundo, que é o seguinte: nós tivemos no seio da Comissão a preocupação fundamental de não criar problemas de contabilidade, problemas de correspondência de taxas, correspondência de dinheiro, à Câmara, à sua documentação, ao seu funcionamento. Eu recordo-lhe por exemplo, Feira de Março - funcionou sem regulamento actualizado. E nós dissemos no seio da Comissão: isto está em discussão pública, se vier uma inspecção, como já veio o ano passado, a Câmara não tem culpa, a culpa é nossa, estamos a atrasar. A AGROVOUGA: está tudo tratado para a semana é inaugurado. Na base de quê? Deste regulamento que é um mero projecto. Ou seja, se alguém pagou uma taxa para ocupação de um pavilhão octogonal ou rectangular deste ou daquele abarracamento, o sentido de mudar agora os termos que estão aqui utilizados e que nós tivemos a preocupação de não mexer precisamente por isso, é que esta Assembleia ao aprovar estes textos, estamos ao mesmo tempo a dar aval ao que se passou na Feira de Março, na sequência daquilo que o Sr. Vieira sabe, que vinha do ano passado, que era uma certa ilegalidade de certo modo, do funcionamento, que convinha que de uma vez por todas se ultrapassasse. É claro que nós estamos agora aqui a consagrar o princípio de que compete à Câmara, através das suas estruturas e serviços gerir e administrar as feiras, etc. . Não quer dizer que nós sejamos defensores de que amanhã não se constitua uma empresa municipal quando for possível, para este efeito. Estamos a falar é, no actual momento e face ao que vinha de trás, a solução ideal tem que ser esta. E agora estarmos a mexer neste contexto em termos, em conceitos, que nós aqui nos esforçámos por manter o mais possível, tendo esta preocupação de uma certa correspondência entre a prática da Feira de Março, entre a prática da Feira das Velharias que se tem desenvolvido, da AGROVOUGA que está a caminho, porventura já está quase tudo pago, pelo menos as inscrições. Tem toda a razão, mas convinha que no contexto actual não se mexesse. Aliás, eu disse num comentário ao Sr. Presidente da Câmara e com a presença de alguns Vereadores, que se estes textos forem hoje aprovados por esta Assembleia, constituem um conjunto belíssimo de documentos para que se comece desde já a trabalhar nos regulamentos da FARAV, da Feira de Março, etc., etc.. Isto é um bom ponto de partida, não é um ponto de chegada."

Vogal António Salavessa:

"É só sublinhar isto, que penso que o Sr. Custódio Ramos não fez: Um regulamento tem que se adaptar a uma situação concreta. E a situação concreta que temos é de facto, um parque de feiras e exposições que tem dois pavilhões, que tem abarracamentos, que tem área de terrado. Nada nos garante que o futuro parque de exposições corresponde a este tipo de realidade. Terá naturalmente e esperamos que venha a ter uma realidade diferente. Se a durabilidade destes regulamentos que hoje vamos aprovar for a deste parque de feiras e exposições, acho que trabalhámos

relativamente bem, porque o novo recinto, naturalmente exigirá novas regras porque a realidade será diferente nessa altura."

Vogal Diogo Soares Machado:

"Muito obrigado, Sr. Presidente. Obviamente que manifestei-me, embora concorde com o que foi dito. Entendo é que deve ser dito também mais alguma coisa. E é o seguinte: Uma das preocupações, para além das que enumeraram e bem o Sr. Custódio Ramos e o Sr. Salavessa, fundamentais desta Comissão ao trabalhar estes regulamentos e eu, em termos de regulamentos sou um leigo, foi creio eu, agilizar, tornar, os regulamentos mais ágeis e mais susceptíveis de serem facilmente alteráveis, se as circunstâncias ou o bom senso assim o exigir ou assim o demandar. E penso que esse trabalho foi conseguido. Estes regulamentos hoje são claramente regulamentos do ponto de vista do bom senso para quem, leigo como eu, os lê; regulamentos mais ágeis; regulamentos que permitem, por outro lado, "passar a batata quente" toda para as mãos da Câmara no sentido positivo da palavra, ou seja, a Câmara Municipal de Aveiro, seja qual for o Executivo que nela estiver, sejam quais sejam as opiniões que quem presidir a Câmara de Aveiro possa ter em relação aos vários certames, têm nestes regulamentos a possibilidade de ou convidar entidades que considere necessárias a uma mais forte organização do certame em causa, ou por outro lado, não convidar, ou por outro lado, criar secretariados que ajudem a mais uma eficiente posta em marcha do certame em causa, ou por outro lado também e aí a "batata quente" então está toda nas mãos da Câmara ou por outro lado, transferir o local do parque de feiras da actual localização para uma futura localização, que até já está definida. O "timing" de execução do projecto não é nosso, é da Câmara e estes regulamentos não impedem em nada que até futuramente possam ser facilmente alterados e adaptados, inclusivamente pela questão dos anexos, que é uma questão importantíssima à nova localização, ou seja, quanto à nova localização a Câmara tem o seu timing e a ele se aterá; quanto às organizações a Câmara tem o seu ponto de vista e a sua maneira de encarar cada um dos certames e para eles pode convidar para fazer parte na organização, quem muito bem entender ou quem achar que é uma mais valia. E portanto, neste momento passámos de uma situação em que os regulamentos cingiam para uma situação em que os regulamentos podem abranger. Assim, a Câmara Municipal de Aveiro entenda.

Até se calhar mais importante do que o espaço, embora o espaço possa ser muito importante. Se a nova localização trazer um acréscimo de qualidade como se espera que trará aos edifícios em si, ou seja, aos espaços ocupados pelos feirantes, é óbvio que o preço que esses mesmos feirantes terão que pagar por esse espaço com qualidade acrescida, não será exactamente o mesmo que pagam por um espaço que hoje tem uma qualidade diminuída em relação àquilo que queremos que seja o futuro. Quer dizer, esta até é para mim uma questão mais importante."

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente , eu percebo perfeitamente os argumentos que o Sr. Custódio Ramos aqui citou, mas já agora explique-me por que é que nos restantes regulamentos não são especificadas as dimensões dos pavilhões, nomeadamente no da Feira de Março. Não está cá especificado que é um pavilhão rectangular, um outro oval com a área tal. A minha preocupação era só dar uma ligeireza porque isso não regula nada, a feira funciona com estas regras, independentemente do pavilhão ser rectangular, quadrado, redondo, oval, etc. .

Era isto que eu pretendia. Mas se o Sr. Custódio entende e eu percebi que esta proposta pode prejudicar a normalidade funcional dos certames, eu retiro a proposta.”

Vogal Custódio Ramos:

“Nós tivemos nas reuniões a colaboração de alguns funcionários do parque de feiras e íamos acompanhando a vivência do que se passa. Portanto, não foi trabalhar em geometria no espaço.

Respondendo à sua questão. Nessas questões específicas, chamamos-lhe técnicas, nós não mexemos uma vírgula. Nada. O texto é tal e qual como estava na proposta da Câmara de Aveiro. Pode estar mal ou bem, nós por medida de precaução, até pela celeridade que era preciso colocar não mexemos nada. Se se chamava pavilhão rectangular, era o que ficava porque aquilo tem um certo nexo e ficava tal e qual como estava, com receio de falhar na correspondência que tem que haver entre aquilo que o feirante paga e tem que pagar e o espaço que ocupa, etc.. E como tal, a proposta aí ficou tal como está.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Era só para expressar também o reconhecimento e o agradecimento pela Câmara pelo excelente trabalho que foi desenvolvido pela Comissão, prestaram um óptimo serviço, resolveram uma situação que se arrastava há tempo excessivo e espero por isso que esta Assembleia aprove, sem prejuízo de no futuro poder a vir a ser necessário e pensamos que será num futuro próximo, ansiamos todos, penso eu que seja num futuro próximo e portanto que as novas instalações das feiras venham a exigir a adaptação destes regulamentos, pensamos que é excelente o trabalho que foi desenvolvido em relação aos projectos que existiam e portanto queria na pessoa do Sr. Custódio Ramos agradecer todo o trabalho que foi desenvolvido. Muito obrigado.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa fez a votação na generalidade, na especialidade e a votação final global serem conjugadas numa única votação, mas regulamento a regulamento:

Posto à votação o Regulamento da Feira de Março, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posto à votação o Regulamento da Feira das Velharias, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posto à votação o Regulamento da Feira do Ambiente, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posto à votação o Regulamento do Salão Automóvel, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posto à votação o Regulamento da Agrovouga, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Relativamente ao Regulamento da Farav o Presidente da Mesa fez uma votação na generalidade, seguindo-se uma votação da alteração já em termos da especialidade e por último uma votação final global .

Posto à votação o Regulamento da Farav na generalidade, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Posta à votação a proposta de alteração para o artigo 2.º, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Finalmente, o Presidente da Mesa colocou o Regulamento da Farav à votação na especialidade, com a alteração proposta pela Comissão já anteriormente aprovada. A votação foi feita na especialidade, mas considerado na globalidade o Regulamento.

Assim, posto à votação o Regulamento da Farav, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Apresentaram declarações de voto, os seguintes Vogais:

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, retirei aquela proposta que me pareceu razoável, mas compreendo também que estamos aqui a trabalhar numa perspectiva positiva dos interesses daquilo que é supremo, que é os interesses da nossa cidade e do Município e por isso, votei a favor porque sempre fui um defensor acérrimo da normalidade funcional das instituições do Município de Aveiro. Daí o meu voto a favor e que esta nossa postura da bancada do PSD de colaborar intensamente, positivamente para que as coisas andem depressa, se traduzam em efectivas e em reais melhorias de funcionamento a bem de Aveiro e dos Aveirenses."

Vogal Custódio Ramos:

" Queria só, à laia de declaração de voto, aproveitar a ocasião para me congratular com esta discussão e com o trabalho profícuo da Comissão e da boa vontade que todos os seus membros desta Assembleia hoje manifestaram em cooperar com todos quantos desejam o melhor para Aveiro, nomeadamente para o Município de Aveiro."

Presidente da Mesa:

"Diz-me a minha experiência parlamentar a vários níveis, que as sessões plenárias são essenciais e imprescindíveis, mas que a democracia não pode prescindir do trabalho preliminar em "petit comité", em reunião restrita. E mais uma vez se prova que assim é, embora eu seja um apologista feroz e intransigente da oralidade e das sessões plenárias, porque são uma manifestação ostensiva e necessária à democracia. Não podem é emperrar o processo democrático, o que às vezes acontece. Bem... mas são outras considerações. Isto hoje fez-se aqui prova da vantagem do trabalho em Comissão."

PONTO N.º 5 - PERMUTA DE TERRENOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DO COJO

Presidente da Câmara:

"Muito obrigado, Sr. Presidente. Nos termos da lei esta Assembleia tem que autorizar a cedência de terrenos quando a cedência é acima de um certo valor e é o caso desta situação. A situação é a seguinte: nós deparámos quando chegámos à câmara, com um empreendimento na área que julgo todos identificam, um

investimento promovido por esta sociedade imobiliária e turística do cojo, com uma área de construção 27.748 m². Pareceu-nos excessivo, em termos de volumetria uma torre com 11 andares, em termos da quantidade de tráfego que vai trazer naquela zona, em termos da própria implantação que fica naquela área e sobretudo tendo em vista o enquadramento de ambos os lados que se antevê no futuro e, portanto, enveredamos esforços para reduzir a área de construção. E friso, que neste momento a empresa tem um alvará de construção que lhe permite iniciar as obras já. Nesse sentido de facto, foram tidas negociações com os promotores e foi possível chegar a acordo no sentido de por um lado, eles renunciarem à construção de 5.438 m², naquela área, em contrapartida de que a Câmara cederá uma área de terreno onde poderá ser construída a mesma área e que vem identificada na planta que foi distribuída. Portanto, o que é requerido a esta Câmara é a cedência dessa área de terreno.”

Vogal António Manuel Coimbra:

“Sr. Presidente, infelizmente esta Assembleia já sabia que havia um negócio feito pela anterior Câmara com uma sociedade e que este terreno estaria comprometido. No entanto, este assunto foi sempre adiado na esperança de que nunca se viesse a concretizar este empreendimento. Acho que é um erro crucial. Acho que, ter uma volumetria de 27.748m² ou ter 22.000m², não me parece ser muito diferente. De maneira que, estarmos a permutar uma pequena volumetria não vai adiantar nada em relação a outros terrenos, quanto a mim também mal colocados.

Acho que toda esta zona central, é uma zona que neste momento não tem construção e é uma zona privilegiada de Aveiro, onde aquilo que nós pudermos fazer lá, podemos fazer de raiz. E quando podemos fazer de raiz quer dizer que não temos condicionantes nenhuma e por isso podemos fazer bem, para não nos arrependermos daqui a 10 anos daquilo que vamos fazer hoje.

O plano que nos apresentam é um plano que mostra uma densidade demasiado grande em toda a zona envolvente e não estou só a falar nessa zona desse prédio na rotunda, mas em toda a envolvente, todos os terrenos que neste momento estão disponíveis vão ter cerca 8 pisos por prédio, uma densidade elevadíssima.

Está consignado no PDM um eixo verde, que vem da lota, passa pelo Côjo, vem pelo canal central até ao Centro Cultural, que esse terreno fique livre para surgir uma zona verde uma zona de protecção à Ria, uma zona de protecção ao lago que se quer criar. Um lago que ainda não se sabe bem qual vai ser a sua dimensão, porque na primeira proposta que nos foi apresentada aparecia um lago pequenino, na documentação que recebemos há três ou quatro dias já nos aparece um lago um bocado maior. O que quer dizer que ainda não está definido o lago. E acho bem que não esteja, porque acho bem que seja uma questão que seja definida por todos, amplamente debatida, para que seja encontrada a melhor solução.

E este “transferidor” (este prédio faz-me lembrar um transferidor) que querem colocar aqui numa rotunda é um erro. Assim como é um erro todos os outros prédios que querem colocar em frente do Centro de Congressos e do lago. Porque há uma estrada que está a ser planeada e muito bem, vai passar por trás da antiga escola comercial e vem desembocar no Centro de Congressos e que vai passar ao lado do lago. Eu penso que prédios dessa estrada para a frente não se deviam construir, são prédios que daqui a 10 anos nos vamos arrepender, como nos estamos arrepender agora de haver um alvará para construção na rotunda.

Antigamente fazia-se ajardinamento em rotundas, agora constroem-se prédios em rotundas. A minha posição é de um rotundo não, tal como já foi um rotundo não

antigamente. O planeamento de Aveiro não tem de ser um planeamento ao pequenino, tem de ser um planeamento ao grande.”

Presidente da Câmara:

“Só queria esclarecer que de facto, aquilo que foi distribuído não é um plano, são esboços urbanísticos e não pode ser considerado como tal. Portanto, eu pedia a todos que ao analisarem esta planta, não considerassem como esboços definitivos aprovados pela Câmara, porque isso não corresponde à situação actual das coisas. Queria prestar ainda um esclarecimento a esse propósito, em relação à área do lago. De facto, foi distribuída uma antiga versão e depois foi distribuída a última versão que tem vindo a ser afinada em relação à área do lago, daí que ele esteja de facto aumentado. Mas nós não estamos hoje a discutir o lago, só estamos a concentrar-nos sobre o investimento da Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo.”

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Obrigado Sr. Presidente. Durante muito tempo no passado, muitas vezes se falava que as cidades eram tanto mais importantes quanto mais cimento lá tivessem, aliás lembro-me de ainda às vezes, de uma forma parola referir que uma cidade que cresce muito, até parece uma Nova York. Eu não gostaria que de facto Aveiro fosse uma mini Nova York, porque parece-me que uma mini Nova York não é nada adaptada à nossa situação. Não concordaria com este tipo de evolução. De facto, parece-me que existe uma clara falta de coerência no que diz respeito ao que está planeado para a área limítrofe do Centro Cultural e de Congressos, independentemente, de se ter de estudar isto melhor. Eu aliás, assim marginalmente, gostaria de sugerir que se fizesse um concurso de ideias para esta zona e talvez também valesse a pena saber quanto é que isto tudo vai custar, mas isto é um problema ao lado. Mas o que me parece desta análise (não estou a falar de arquitectura) parece-me de facto uma área excessiva e com uma volumetria excessiva, o que poderia de facto conduzir para um centro de cidade que vai ser, a tal ideia da mini Nova York.

De modo que quero dizer, que percebo a intenção da actual Câmara para melhorar uma situação que era má. A intenção é indiscutivelmente boa, mas o que é facto, a mim nunca me apareceu esta situação aqui para ter de falar sobre ela e ter de votar. E o que me aparece aqui neste momento, é algo com que não concordo, é um mamarracho urbanístico, independentemente da arquitectura que depois se siga e, portanto, repugna-me que de facto ter de neste momento votar a favor de uma permuta que vai viabilizar esta situação. Eu gostaria de pensar se não me deveria debater até ao fim e só se eventualmente o Tribunal me mandasse, porque tinha de cumprir, é que admitia uma situação destas. Há uma situação de princípio e por princípio não concordo. É só isso que eu quero dizer.”

Vogal Jorge Arroiteia:

“Em primeiro lugar queria dizer que comungo de algumas das preocupações que foram já referidas, ou da maior parte que foram já aqui referidas e de realçar que, obviamente, se trata de uma zona de intervenção junto a uma linha de água, que se quer ampliar e que por outro lado este esboço mostra-nos uma ocupação mais ou menos importante em toda esta área e que, portanto, a reflexão que eu faço tem sobretudo em conta esse esboço e tem em conta também algumas observações que foram ontem aqui feitas pelo Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a proposta de terrenos entre a Câmara e a Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, não obstante estar devidamente fundamentada e corresponder a necessidades assumidas por compromisso entre a autarquia aveirense e a referida empresa, merece mesmo assim algumas reflexões.

Primeiro: a permuta em causa irá afectar mais uma das áreas nevrálgicas do centro urbano de Aveiro, próximo do canal do Côjo e da Avenida 5 de Outubro.

Segundo: a ocupação proposta, para além de nos merecer algumas reservas estéticas, sobre as quais não nos pronunciaremos por serem da responsabilidade dos técnicos municipais, situa-se numa área que se configura como uma zona urbana saturada e arquitectónica merecedora de outro tipo de intervenção.

Terceiro: mesmo assim, e a ser de todo inevitável a referida permuta por via dos encargos financeiros e assumidos pela Câmara, não podemos deixar de expressar a nossa preocupação tendo em conta o mapa de ocupação global para esta zona e o desenho da mancha urbana que se esboçou para toda a área hoje preenchida com o Parque de Exposições de Aveiro e a sua área adjacente.

Quarto: nestas circunstâncias e tendo em conta o referido anteriormente, é nossa opinião recomendar à Câmara Municipal de Aveiro, pugnar pela melhoria da qualidade de vida da população de Aveiro. Assim, solicitamos que a Câmara Municipal de Aveiro proceda conjuntamente com os arranjos urbanísticos ao cais do Côjo, ao Centro Cultural e de Congressos, ao pavilhão dos Galitos, à vala de Vilar, à respectiva arborização necessária de toda a zona. Em complemento, é nosso parecer e desde já solicitamos à Câmara Municipal de Aveiro, que juntamente com aquela arborização e à intervenção urbanística, que segundo o Sr. Presidente ontem nos referiu vai proceder na baixa da Forca-Vouga, seja continuada a construção de uma vasta zona verde e de lazer, ou seja, a mais um Parque Municipal nos terrenos de toda esta área adjacente.”

Vogal Armando Vieira:

“Sr. Presidente, há vários anos que eu tive oportunidade de levantar esta questão na Assembleia Municipal, considerando então um crime urbanístico contra a cidade.

A implantação autorizada para o terreno aleluia, ao lado da “ponte de pau”, é como digo um crime urbanístico, redutor daquilo que todos nós desejamos para Aveiro, que se deve traduzir em urbanismo de qualidade, numa cidade que se pretende moderna. Foi essa autorização um erro grave de gestão, que começou (infelizmente para todos nós) com outro erro grave de gestão, que foi a “ponte de Pau” com a configuração actual que provocou tudo isto, que podia ter uma solução bem mais bonita e bem mais agradável à vista para todos nós.

O Dr. Manuel António referiu à bocado que deve haver uma zona verde (e o Prof. Arroteia também) de protecção. Eu digo de protecção e de dignificação da nossa Ria. Mas como leigo que sou na matéria, mas que julgo ter alguma sensibilidade para este tipo de questões, para que eu possa avaliar, Sr. Presidente da Câmara, preciso de conhecer o plano geral para a zona, para ver-mos como funcionam todas as suas peças.

O Sr. Prof. Arroteia, lembrou aqui e muito bem a linha de água. Sr. Presidente, eu formulo esta pergunta: a Direcção Geral dos Recursos Hídricos já se pronunciou sobre a autorização a dar a esta implantação? Gostaria de obter resposta a esta questão.

Por último dizer-lhe: apetecia-me mesmo, sinceramente, como forma de protesto, levantar-me e ir-me embora. Porque há vários anos que luto contra esta obra e estou a ver que ela vai por diante, mas não será com certeza com o meu voto.”

Vogal António Salavessa:

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados, entre a “herança” pesada deixada pelo PP neste concelho, o alvará que está na mão desta sociedade ocupa certamente um lugar de destaque. É de tal maneira absurda a construção naquele local, que quando eu comento, há pessoas que não acreditam! Levo-as lá, para verem a placa que a empresa colocou, para ver o alvará de construção, para que as pessoas acreditem de facto.

Foram aqui tecidas considerações do ponto de vista urbanístico, do ponto de vista de valorização que é necessária para aquela zona da cidade, que eu partilho em absoluto. E, considero, que a Câmara deveria fazer mais, não no sentido da redução que já é qualquer coisa, mas devia tentar anular por completo a construção naquele local, avançando com a negociação para que aquele alvará termine. Esta é uma questão de ordem política de ordem geral, que deixava aqui.

Entretanto, não posso votar esta proposta de deliberação, porque ela está ferida do ponto de vista formal. Diz a Lei das Autarquias Locais, que compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara a adquirir, alienar ou onerar bens móveis de valor superior a 25.000 contos, fixando as respectivas condições gerais. Ora, nada nesta deliberação nos propõe as condições gerais. Não nos dá a localização do terreno a alienar, não nos dá área, não nos dá o valor. É impossível que esta Assembleia delibere com eficácia, porque não estão aqui nenhuma condições gerais. Há apenas um esboço, que nos diz uma eventual localização, que nem sequer é dada como adquirida (e foi preciso perguntar para saber que assim é), mas de facto não há nada mais. Eu não posso participar numa votação a autorizar a Câmara, sem que os pressupostos para que a Assembleia delibere estejam cumpridos.”

Vogal Jorge Nascimento:

“O Executivo anterior, já foi aqui falado, e no meu entender foi muito bem trazido à liça. Pode entender-se que esta situação é um passivo do Executivo anterior. Passivo, a par dos muitos activos que aqui deixou. Portanto, não vamos enjeitar essa responsabilidade.

Se eu conheço o problema, este alvará concedido, resulta de um erro técnico. Quando os técnicos, os projectistas, planearam aquela zona (já aqui foi dito pelo anterior Presidente), quando se deram conta do projecto daquela rotunda, aperceberam-se de que o terreno pertencia a um particular. Depois surgiram os problemas que trouxeram a esta situação. Mas é bom lembrar que os Executivos anteriores, apesar da sociedade proprietária do terreno, ter vindo sucessivamente a renovar e a pagar taxas e licenças num propósito claro de manter o seu direito à construção. O certo é que o Executivo anterior, atrasou sempre o início da construção. Portanto, isto revela um propósito claro e decisivo, no sentido de evitar ali a construção do edifício e penso que este Executivo deve manter este propósito.

Esta Câmara, acaba por reconhecer o mesmo, mas reconhece em menor dose, já aceitaria que em vez de 27.000 m² de construção, que agora se fizesse 22.000m², a ver é um erro Sr. Presidente. Penso que este Executivo deve tentar negociações com a sociedade proprietária do terreno, para evitar a todo o custo, a implantação desta construção.

Independentemente de este facto, a forma que nos é apresentada é escassa em elementos de apreciação. Já aqui foi dito e eu perfilho de todas essas opiniões, que esta proposta nos aparece aqui desgarrada de um estudo de integração para toda a

zona envolvente. É evidente que esta Assembleia não pode conceder autorizações sem saber as consequências dos seus actos e isso já seria para mim motivo suficiente para me abster. Mas, atendendo a que a câmara deve exercer aquele esforço que eu disse há pouco, anuncio já que o meu voto será de rejeitar esta autorização.”

Presidente da Mesa:

“Eu aceito que a proposta que veio da Câmara e a deliberação da Câmara, sejam pouco precisas e sem dados essenciais. Mas, quando a lei fala em fixar as respectivas condições gerais não impõe isso à Câmara, impõe isso à Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é que tem obrigação de fixar as condições gerais, o que pressupõe de algum modo a apreciação de uma proposta neste sentido, mas não penso que essa proposta não possa ser feita ou precisada oralmente no plenário. Daí, que tenha admitido este ponto à discussão com essa fragilidade à entrada, mas que pode ser corrigida até à saída, o Presidente da Câmara ainda falará sobre isto, em termos de ficar assegurada a legalidade se porventura a Assembleia pretender autorizar a câmara a permutar o tal lote em questão.”

Vogal Armando Vieira:

“Sr. Presidente, dá-me licença. Eu quero fazer aqui um protesto pelo ambiente que está estabelecido nos bastidores desta Assembleia. Não dignifica esta Assembleia, isto parece uma feira! Faça favor de pôr ordem nesta Assembleia.”

Presidente da Mesa:

Bem... as feiras pertencem à vida e tem alguma alegria, só que não podem é perturbar os artesãos. Peço às pessoas que estão no fundo da sala, que é chamado de “paços perdidos” para que façam menos barulho. Segundo: se forem membros da Assembleia, para regressarem à reunião porque este tema (já se viu) é um tema quente e preocupante para os aveirenses na generalidade.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, eu não posso deixar de enunciar a minha intervenção sem frisar, sem sublinhar, sem salientar, que não há alvarás de “geração espontânea”. Alguém emitiu este alvará, para um prédio de 11 andares na rotunda da ponte de pau. Isto é um escândalo, isto é inconcebível e isto têm responsáveis.

Dizer o Dr. Jorge Nascimento, com o despudor com que disse: que era contra! Quando nunca ninguém o ouviu dizer que era contra, perdousse-me a expressão, é de um despudor inusitado. V.Ex.^a perdoar-me-á, mas no mandato anterior destacou-se por defender sistematicamente o indefensável; vejo que permanece coerente.

Gostei, particularmente, da intervenção do Prof. Jorge Arroiteia e do Prof. Britaldo Rodrigues. De facto, a questão que se coloca agora é tão simples quanto isto: corrigir uma asneira e uma asneira grave. E temos de assentar num pressuposto a partir do qual temos de desenvolver o nosso raciocínio. É saber se a redução da área de construção é um bem ou um mal? Eu penso que será consensual que é um bem. Resta apenas saber, qual é o objectivo para o atingir. É saber se um mal menor nos satisfaz, se será o único objectivo ou se não será. É por isso também que a Câmara Municipal nos irá esclarecer aquando da intervenção subsequente.

O Prof. Britaldo do ponto de vista emocional não deixa de ter razão, ou seja, não deixa de ser tentadora a ideia de resistir por todos os meios legais ou ilegais, de

vitória em vitória até à derrota final, mas penso que não é uma postura que a Assembleia possa adoptar ou sequer subscrever.

Portanto, como o Sr. Presidente da Assembleia, há pouco, de forma particularmente pertinente o colocou, a autorização que a Câmara hoje solicita, com vista a que ela possa ser utilizada numa negociação posterior, com vista à redução da área de construção, no pressuposto que essa autorização não é uma imposição de cedência mas apenas de mais uma via negocial, da luta que eu sei que é sincera, que eu sei que é sentida, de reduzir, de preferência eliminar, área de construção naquele espaço. Eu estou, obviamente, inclinado a autorizar a Câmara a socorrer-se de mais esse instrumento, sem que ele venha a consubstanciar o único instrumento, mas na certeza de na panóplia de instrumentos de que a câmara se terá que socorrer para corrigir essa asneira grave que foi cometida.”

Vogal Diogo Soares Machado:

“Sr. Presidente, começo a minha intervenção por dizer que, nenhum de nós que está de este lado, está ferido do direito de o estar, ou seja, qualquer um de nós que está deste lado também tem o direito de defender aquilo que entender pensar dela, em qualquer situação. Direito esse que assiste também a quem está daquele lado, na inversa medida, de considerar o que por nós é defensável, indefensável. Bom, e andávamos aqui às voltas o resto da noite sobre isto.

O que está aqui em causa e já foi aqui claramente assumido e não tenho problema de o assumir novamente, porque o já o fiz em privado e já o fiz em público noutras circunstâncias e volto a fazê-lo aqui agora, é que houve claramente aqui um erro. Na condução deste processo? Não creio. Na génese desta situação? Talvez. Mas erro de quem? E este erro, ao que me permito inferir da proposta da Câmara tem de ser remediado. Ou seja, há um prédio de 11 andares e temos um erro. Há um alvará para construir um prédio de 11 andares, vamos remediar este erro.

Ponto um desta proposta: está-se aqui a assumir publicamente e com todo este ênfase, está-se a basear uma proposta da Câmara Municipal assumindo um erro, ou seja, dando a quem tem legitimidade para isso, cada vez mais força para se manter irreduzível nas suas posições. Esta é uma hipótese, dirão uns errada, dirão outros académica, mas é uma hipótese. Dizer-se aqui agora: é um erro... está-se a legitimar a quem é o dono do prédio de 11 andares para dizerem: meus amigos eu daqui não saio e passem para cá 900 mil contos, que são números redondos a quantia que a Câmara teria de pagar (também aqui ainda não foi dito). A Câmara, no seu legítimo direito apresenta uma proposta a esta Assembleia, com a qual pretende eliminar este erro. Há responsáveis para esse erro e hoje sabe-se perfeitamente quem são. Não se queira por favor, com esta proposta eliminar um erro com outro erro, que é o que eu considero que está a acontecer. E está a acontecer porque como muito bem referiu o Sr. António Salavessa na sua intervenção, a fundamentação ou os considerandos da proposta da Câmara, põem em contraposição uma permuta de terrenos entre volumetria, reduz-se 5.000 m², à volumetria prevista e autorizada para aquele local, e permuta-se ou cede-se (é o que diz a proposta da Câmara meus Senhores) uma área para construção de um outro bloco em zona a indicar e a aprovar o respectivo loteamento. Portanto, neste preciso momento nós não estamos apenas a aprovar uma permuta, nós estamos a aprovar uma permuta de terrenos e estamos a aprovar um futuro loteamento que ninguém conhece, nem sabe como é que vai ser. E, quando o Dr. Filipe Brandão diz nesta Assembleia, que a posição do meu colega de bancada Dr. Jorge Nascimento é um escândalo e é inconcebível, porque esta a defender o indefensável, porque está a legitimar um erro, o que não é verdade. O Dr. Filipe

Brandão não tem a hombridade (perdoe-se-me a expressão) de dizer: os Srs. querem politicamente tomar a opção, de não construírem ou construírem o menos possível (no que eu estou de acordo) para não tapar do horizonte aquela que é uma das obras primas desta cidade. Ou seja, se criticamos o que está mal temos de ter a hombridade todos nós de referir e de salientar o que está bem. E, se os Senhores não querem deixar construir 11 andares (e bem) para não tapar o Centro de Congressos que é uma obra prima, porque se querem construir um lago artificial ali em frente, é porque está ali o Centro de Congressos, mas eu nunca ouvi ninguém da bancada do PS, nesta Assembleia, dizer que realmente ali estava construída uma obra prima e que não podia ser tapada com um prédio de 11 andares e que tinha de ser realçada com um lago artificial.

Portanto, que eu concordo com a redução da volumetria concordo sim senhor. Que não concordo com esta permuta desta maneira fundamentada; não concordo não senhor. Em mandatos anteriores, nós desta bancada, fomos acusados de na defesa do “indefensável” (no entender do Dr. Filipe Brandão) de usarmos posições aguerridas, agressivas, muitas vezes arrogantes e muitas vezes fomos ameaçados pelos senhores que estavam do lado de cá, que nos disseram: meus amigos com essa postura arrogante e agressiva, os Srs. estão a prejudicar aquilo que querem ver aprovado. Nunca nenhum de nós desta bancada, hoje, disse que ia chumbar esta proposta. Nunca. E no entanto já fomos apelidados de escandalosos, de defender o indefensável, de tapar erros com peneiras mais finas. Agora é minha vez de dizer: os Senhores com essa postura arrogante e agressiva podem prejudicar esta proposta. Que eu também sei que é uma proposta honesta, sentida, da parte da Câmara Municipal.

Foi aqui questionado por diversas vezes durante a comunicação do Sr. Presidente da Câmara, e porque eu não dissocio e por favor não dissociem, porque permutar para diminuir a volumetria vai basear uma opção política do Executivo, que é legítima, porque é este Executivo que governa, de fazer construir o lago em frente ao Centro de Congressos e de implementar o que se pretende ser o futuro centro da cidade. Força. Agora, não se esqueçam de uma coisa, aquilo que é a vossa opção aqui, nunca o Sr. Presidente da Câmara respondeu aqui (e já várias vezes foi questionado) quanto é que custa o metro quadrado para construir este lago? Quanto é que custam estes terrenos Sr. Presidente? Se o Sr. Presidente quer a nossa aprovação, a resposta a esta questão concreta, com números concretos, tem que ser hoje claramente posta em cima da mesa porque não podemos dissociar uma coisa da outra. Obrigado.”

Vogal Gaspar Albino:

“Meus Senhores, uma cidade também tem memória. Sabeis, neste exacto local que estamos a discutir, no plano de Houzel, tão simplesmente estava reservada uma zona industrial. Sabeis que nessa altura, O Sr. Eng.º Cunha Amaral, defendia estrénuamente o aterro puro e simples do Canal do Côjo, contrariando vozes de aveirenses notáveis como Eduardo Cerqueira, Alberto Souto e Coutinho de Lima.

Sabeis que, Coutinho de Lima contrariando Cunha Amaral, prefigurava para alimentar e para dar força à zona industrial que aqui se desenhava, que o Canal do Côjo devia garantir “calados” para embarcações até 200 toneladas de arqueação bruta. Sabeis tudo isto?.

Há bocadinho foi dito, que em determinado momento da história do urbanismo foi concebido para aqui um outro plano. Outro plano, que congeminava construções com volumetria que hoje se procura corrigir. Na altura, a concepção urbanística da cidade aceitava facilmente os aglomerados de betão e isso até era o ídolo das

peças, era ter um aglomerado de betão, porque assim é que era uma grande cidade. A leitura que se fazia nessa altura era essa.

É mais do que evidente, que eu aceito o primado do político sobre o técnico, mas não posso esquecer que um e outro interagem. Que o político se deixa suggestionar pelo técnico e o técnico se leva por conceitos políticos em determinado momento prevaletes. Portanto, essa história do erro técnico também tem de ter uma leitura temporal.

Sabeis que estamos no edifício de Fernando Távora, um arquitecto que hoje pensa necessariamente diferente daquela que pensou quando congeminou este edifício aqui. Sabeis que para o sítio onde está o fórum 2000, o mesmo arquitecto pensou um edifício que seria o mais alto do país e que felizmente nunca veio a ser construído. Entretanto, estes eram os ideais de urbanismo.

Uma cidade, meus Senhores, é feita de memória. E essa memória não pode ser apagada de um momento para o outro. Assim como não sou capaz de dizer, que em determinado momento se tenha errado tecnicamente, não sou capaz também agora de acusar, que alguém estará a pensar levianamente para corrigir uma coisa, que de acordo com a leitura actual, toda a gente de bom senso reconhece que é má.

Portanto, é neste monte de dúvidas, mas também é neste recurso à história que eu gosto de o problema seja posto.

Para terminar gostava de pôr esta questão. Imaginemos que por bambúrrio da sorte negocial, a Câmara presente conseguiria fazer com que os Senhores detentores do alvará deixassem de se agarrar aquele bocado e aceitassem um outro negócio. Ora bem, qual seria a indemnização que eles iriam pedir? Será comportável com o erário municipal? Será essa a única resposta? Ninguém diz que aquele buraco urbanístico não é um buraco urbanístico. Mas eu não vejo maneira de o arrumar se não for através da via negocial, senão vamos criar um buraco de todo tamanho em termos financeiros para esta casa. Isto é a linguagem do bom senso, pelo menos do meu senso. E mais não sou capaz de dizer.”

Saíram da sala os vogais Álvaro Patrício do Bem, João Alberto Simões Barbosa, Manuel Branco Pontes e Raúl Ventura Martins.

Vogal Rogério Madaíl:

“Eu também venho corroborar as palavras do Sr. Gaspar Albino, no sentido de que tem que haver aqui muito bom senso. E penso que a Câmara está perante um dilema muito grande. Temos de um lado uma agressão urbanística tremenda e de outro lado uma necessidade de respeitar compromissos assumidos pela anterior Câmara.

Penso que, esta solução de parcialmente transferir alguma volumetria (que acho pouca) para outro lugar, é um remendo que não resolve nada. Penso que isto terá de passar por haver uma negociação no sentido de negociar outra localização ou reduzir fortemente aquela volumetria, no sentido de poder dignificar aquele lugar. Acho que esta hipótese do aumento deste espelho de água é boa, é espantosa, é fundamental, mas que vai ficar toda comprometida com o “mamarracho” deste edifício que é extremamente pesado e que penso deve ser diminuído ou transferido para outro lugar. Penso que isto deve ficar a consideração do Sr. Presidente, tentar resolver este assunto, que não é fácil, mas penso que era importante para o futuro desta cidade e para este local que será um pouco a sala de visitas da nossa cidade.”

Vogal António Vinagre:

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Em questão de “mamarrachos” na nossa cidade de Aveiro já existe tradição, aliás a gestão anterior foi pródiga na aprovação destes projectos e a tradição continua com mais este “transferidor” como lhe chamou o meu colega de bancada Manuel Coimbra.

Já tínhamos o edifício do Centro Regional, o edifício Vera Cruz, o edifício Veneza, situando-se estes na zona histórica da cidade e entre outros os edifícios construídos junto à nova ponte de pau. É caso para dizer que em Aveiro a tradição ainda é o que era.

Perante a possibilidade de se cometer mais um crime urbanístico nesta cidade, não pode pois o Sr. Presidente, em consciência, deixar de envidar todos os esforços e recorrer a todos os meios legais, no sentido de impedir a construção deste edifício. Sr. Presidente, não se esconda atrás dos erros do passado para justificar as obras do presente, como ultimamente tem sido hábito na gestão Socialista. Estes, servem para que no futuro não se repitam, caso assim não seja, não deixam os aveirenses independentemente do projecto ter sido aprovado no mandato anterior, de o condenar. Muito Obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento:

“Fui aqui acusado de nunca ter levantado a voz, outrora, contra esta situação. Admito, é certo, nunca levantei a voz, mas eu pasmo-me que este reparo venha de alguém que outrora levantou a voz contra zero e agora vem defender 22.000 m2 de construção. De maneira que só peço que isto fique à consideração da Assembleia.”

Presidente da Câmara:

“De facto, esta é das decisões mais difíceis que temos tido na Câmara, no domínio da urbanização da cidade e foi uma herança pesada. Mas, eu acho que a construção fica muito pior se tiver mais 4 pisos de altura e mais 5.000 m2, ou seja, aquilo que com 27.000 m2 pode ser de facto uma asneira urbanística, com 22.000 m2 pode não ser e até pode ser, que em termos de projecto tenhamos ali um edifício bonito e que os Aveirenses venham a gostar.

Eu recordo que aquilo é um buraco, por força das decisões da Câmara anterior que embrulharam o processo de tal maneira que estamos aqui a chegar hoje e ainda não está resolvido. Mas não foi sempre um buraco, tivemos ali por exemplo a fábrica aleluia, não foi sempre um buraco. Portanto, nós não conhecemos neste momento o projecto que irá ser elaborado, o esforço que foi feito está no limite, as pessoas estão à espera há imenso tempo, tem um alvará de construção na mão podem começara construir rapidamente e têm a indicação dos seus órgãos superiores de que a Câmara de Aveiro terá de ser accionada judicialmente para suportar os prejuízos que já fez incorrer a empresa. Se calhar há uns anos se me perguntassem: vai nascer ali alguma coisa? Eu teria dito não, não nasce. Mas perante esta realidade e evidente que as cidades não são sempre cidades ideais, são sempre um pouco aquilo que nós conseguimos ir sonhando em função das realidades concretas que impedem que o sonho seja atingido (e este é um desses casos). Perante esta realidade, eu penso que tinha a obrigação de diminuir a volumetria e a área de construção naquele local, mas agora não tenho nenhuma certeza de que tenha de nascer ali um “mamarracho”. Do outro lado estão “mamarrachos” isso eu posso garantir, mas não se esqueçam que do outro lado está o Centro Comercial do Côjo, que ainda não ouvi ninguém chamar “mamarracho”. Portanto, podemos admitir que com esta volumetria poderá nascer ali um edifício de muita qualidade e todo esforço que

possamos fazer deve ser no sentido de conferir muita qualidade urbanística àquilo que vier ali a ser construído.

Queria dizer também o seguinte: a indemnização, infelizmente, não são apenas 900 mil contos, porque não é só os 30 contos por m², a indemnização pode ser 3 vezes mais e três vezes mais é um terço do orçamento da Câmara de Aveiro. Portanto, eu não estou em condições, de em termos de responsabilidade pública, municipal, poder assumir esse risco e acho que se calhar é um risco excessivo em relação ao tipo de edifício que pode ali nascer com 22.000 m². Porque se neste momento esta Assembleia recusar esta permuta, o que acontece é que a Câmara vai ficar confrontada com um alvará de 27.000 m², fico completamente amarrado, tenho um alvará de 27.000 m² de construção para resolver.

Em relação à questão do lote a permutar, foi dito que não era conhecido, que estava mal precisado. Bom, não há loteamento aprovado do lado de lá ainda, nem pode haver. Não está elaborado, não pode haver, mas o bem a permutar não estando determinado é juridicamente determinável. Isso a lei permite e estou convencido que não há problema nenhum a celebrar um negócio deste tipo, ou seja, o investidor por um lado renuncia a construir 5.437 m² de construção a que tinha direito, a Câmara reconhece a obrigação de lhe ceder um lote de terreno localizado, onde lhe será permitido área de construção correspondente à que ele cedeu. Penso que não está determinado, mas é rigorosamente determinável. Portanto, penso que por aí não haverá dúvidas. Admito que talvez devesse fazer uma proposta mais explícita, mas é este o sentido da permuta, isto é, eles renunciam a 5.437 m² de construção, em contrapartida nós cedemos um lote de terreno, que está identificado na planta que foi distribuída, no qual serão construídos os metros de construção que eles renunciaram.

Presidente da Mesa:

“Peço muita desculpa, posso não parecer colaborante com a Câmara, mas eu tenho as minhas responsabilidades e não posso deixar passar uma deliberação que seja nula ou anulável ou irregular e, portanto, das condições gerais entendo que faz parte uma qualquer referência por genérico que seja a valores. Depois disto e ainda na minha preocupação pergunto ao Sr. deputado António Salavessa se com esta exposição do Sr. Presidente considera satisfeita a legalidade do preceito que citou.”

Vogal António Salavessa:

“Reconheço que foram aqui transmitidas condições gerais, dado que foi indicada a localização e que foi dito oralmente para ficar em acta, que corresponde a uma determinada área de construção. Independentemente do valor, penso que essa questão técnica está ultrapassada. É a minha opinião.”

Presidente da Mesa:

“É questão técnica e jurídica e como tinha sido levantada a questão cumpre-me acautelar esse ponto.”

Vogal João Pedro Dias:

“Sr. Presidente, gostava só de fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara. Queria que compreende-se esta questão como significando um muito sincero espírito de colaboração e de participação na resolução desta questão.

De toda a questão que aqui tem estado a ser travada, eu acho que já ouve uma parte que ganhou. E, essa parte que ganhou são os proprietários daquele lote, porque já

viram que politicamente poderá haver alguma resistência e o facto de poder haver alguma resistência, claramente, em termos de uma negociação, favorece e reforça a posição de quem lá tem o tal alvará.

Por outro lado, tentando fazer alguma síntese, eu não gostava que esta Assembleia fosse confrontada entre uma escolha que será ou prédio ou indemnização. E a forma como o Sr. Presidente da Câmara colocou a questão dá-me a entender que alternativa é escolher entre o mau e o muito mau. Ou seja, ter o prédio com 8 ou com 11, ou ter a indemnização que poderá ascender a valores muito elevados, como o Sr. Presidente referiu.

A questão que eu gostava de lhe colocar era a seguinte: se com mais tempo, não seria possível, com a confidencialidade que uma negociação destas por vezes acarreta e devem supor, porque aquilo que me dá impressão é que estamos aqui a discutir em praça pública coisas que deveriam estar reservadas a uma certa confidencialidade. Porque uma coisa é certa, uma das partes está aqui a pôr todos os seus trunfos na mesa e o outro lado nós nem sabemos o que ele pensa. A questão é assim: com mais tempo, o Sr. Presidente e a Câmara não seriam capazes (seriam seguramente) de articular uma proposta diferente, definitiva, em que já não se falasse de suposições, em que já não se falasse de autorizações para permutas, mas em que esta Assembleia fosse confrontada com uma solução concreta, com a qual tivesse que se pronunciar. Porque eu não gostava de que esta Assembleia se tenha de confrontar entre escolher entre o mau e o muito mau. Eventualmente, se fossemos confrontados com uma proposta mais concreta mais objectiva, poder-se-ia talvez, aceitando alguns erros pretéritos, talvez tendo a certeza que não se tinha a solução definitiva, não seria capaz Sr. Presidente e a Câmara, em formar algo mas consistente, que desde logo, permita-me que diga, não suscite tanta discussão.”

Vogal Diogo Soares Machado:

“Depois desta serena intervenção do meu colega Dr. João Pedro Dias, que penso que deve ser serenamente acolhida também, eu gostaria de dizer três coisas. É óbvio, (e foi aqui dito) que este erro é uma herança pesada. E herança pesada salta à coacção sempre que se quer justificar algo, tem sido prática nesta Assembleia. Ora, o que nós estaríamos aqui a fazer ao votar favoravelmente esta proposta seria transformar uma herança pesada numa outra herança, que nos dá 22.000 m² naquela precisa localização, um prédio de 8 andares. É evidente que há prédios de 8 andares magníficos, de arquitectura magnífica e que embelezam urbanisticamente as cidades, mas também os há de 25 e também os há de 30. E eu penso que esta Câmara ainda tem em seu poder a faculdade de poder renunciar-se com a última palavra sobre o interesse arquitectónico e urbanístico dos prédios que se pretendem construir neste município.

Se esta empresa apresentar para esta localização, na versão herança pesada, 27.000 m² de “mamarracho” esta Câmara tem a última palavra e pode dizer, não senhor, ide à vossa vida e projectai melhor. Mas, quem nos garante que esta empresa não vem com uma espectacular obra de arquitectura, que esta Câmara olha para o projecto revisto e alterado e diz: sim senhor, 27.000 m² de obra prima. Da mesma forma se pode colocar a questão em relação aos 22.000 m².

Ponto dois. O Sr. Presidente tornou a não responder a uma pergunta muito concreta que eu lhe fiz, várias vezes, que é o valor do m² da área de implantação do lago em frente ao Centro Cultural e de Congressos. Eu nesta questão concreta perguntei (e agora vamos entrar na nova ou futura herança) a herança pesada eram 27.000 m², a futura serão 22.000 m² na mesma área, e soube agora oralmente e quero que fique

em acta, que eu não considero esta explicação suficientemente válida para votar favoravelmente esta proposta. Soube agora que para além da futura herança dos 22.000 m², temos mais 5.437 m² noutro lado, e também ninguém me garante que estes não sejam um “mamarracho”. Mais, temos o lago em frente ao Centro Cultural e de Congressos, que eu não sei quanto custa o metro quadrado e nem sei quanto custará o empreendimento. Assim, de uma herança de 27.000 m², passamos para uma herança tripartida de 22.000 m², mais 5.000 m², mais o lago. Quanto é que tudo isto vai custar, não se sabe.”

Vogal Armando Vieira:

“Querida dizer que compreendo o dilema do Sr. Presidente da Câmara e do seu Executivo. Compreendo perfeitamente o que se passa, mas sinceramente, eu não posso aceitar uma coisa destas. Querida dizer ao nosso companheiro de Assembleia Sr. Diogo, que o problema não é de arquitectura, o problema é de implantação. O problema é que tudo o que for ali colocado, por mais espectacular que seja arquitectonicamente, é um crime para a cidade de Aveiro. O grave é a implantação. O Sr. Gaspar Albino, dizia, que as decisões foram daquele tempo; não foram. Foram erros. Eu até ouvi dizer por alguém que julgo avalizado, que este processo foi mantido válido por alguém responsável político na Câmara. Eu ouvi isto e isto é grave. São os grupos económicos com todo o seu poder a pisar os direitos do povo. E eu pergunto: os grupos económicos já têm quem os defenda, o Governo Socialista trata disso, agora eu pergunto quem é que trata de defender os direitos do povo e do cidadão comum desta terra?.”

Vogal Gaspar Albino:

“Meu caro amigo, Armando Vieira, eu queria apenas esclarecê-lo de uma coisa. Eu disse que as concepções urbanísticas na época que permitiram aquele plano, eram aquelas. Não disse mais nada, não teço juízos de valor. Digo que em cada época se pensa de determinada maneira em termos urbanísticos. Agora, o que eu pergunto é se num determinado momento em que se configura uma determinada realidade, é se isso é possível, há distância de 20 anos é possível que se diga: é um erro. Na altura era a consciência dominante que assim levava a pensar.”

Presidente da Câmara:

“Sr. Presidente, muito obrigado. Em primeiro lugar para dizer, que eu acho muito bem que esta proposta tenha sido vivamente discutida e acho que faz sentido que se estabeleça um debate importante e preocupado sempre que estão em causa zonas sensíveis como esta.

O problema da confidencialidade, devo dizer que pensei nisso, mas a verdade é que a lei existe, nós temos obrigações perante a Assembleia Municipal, esta Assembleia é que tem que aprovar a cedência do terreno. A Assembleia é curiosa quer saber os contornos e tem o direito a saber os antecedentes e eu tenho procurado cumprir essa obrigação sem afectar aquilo que são os direitos da outra parte em causa.

Quanto à questão de fundo. Eu não venho aqui tendo de um lado a indemnização e do outro um “mamarracho”. Venho aqui de um lado com um alvará de 27.000 m² de construção, do outro uma redução de 5.437 m², que me pode vir a permitir dotar a cidade de um edifício de muita qualidade. Portanto, a alternativa não é entre o mau e o muito mau, é entre algo que é objectivamente mau porque tem volumetria e densidade a mais naquele local, não está em causa a estética. Admito que a implantação pode ser discutida, mas Sr. Armando Vieira, eu acho que nós devemos

ser todos muito humildes em termos de urbanismo e de arquitectura, porque se perguntar aos Srs. Arquitectos sobre a persistência de um “buraco” daqueles ali, sem nada, eles são contra e acham que deve haver alguma construção. Se nos perguntassem a todos o que é que pensavam da pirâmide do Louvre antes de ser construída, poríamos as mãos à cabeça e acharíamos um disparate. Portanto, eu digo o seguinte: uma coisa preocupou esta Câmara. Não foi a estética, porque nós não conhecemos a estética do edifício. Foram os metros quadrados. Porque 5.000 m² a mais naquela zona, com aqueles acessos, criam problemas de tráfego graves. Porque não são mais 4 andares, são mais umas dezenas de pessoas, com cargas e descargas, com automóveis, etc. isto é que me preocupa e, portanto, procuramos reduzir metros quadrados para 22.000 m², foi o que se conseguiu. Agora, pode ser que com estes 22.000 m² venha a nascer uma boa construção e possa ser muito honrada. Portanto, não devemos ter uma posição tão simplista na análise destas coisas, que é uma análise difícil e que tinha de ser discutida por todos, sem dúvida, mas ponderemos bem o que é que estamos a fazer se formos num sentido ou noutro. Depois a minha proposta de permuta. Eu continuo a achar que ela é suficientemente determinável, que é clara. Nós trocamos metros quadrados de construção num local por metros quadrados de construção noutro local. Portanto, se eu conseguir que esta Assembleia me aprove a possibilidade e devo esclarecer que há acordo, não é uma proposta vaga e indefinida. Eu neste momento se tiver o mandato da Assembleia tenho a garantia de que eles aceitam esta redução, por troca do direito de construir naquele outro lado. Portanto, é uma proposta que tem todas as características para poder ser aceite.

Finalmente, para dizer que não há nenhuma relação entre esta negociação e o lago. O lago apareceu nos documentos, porque eu acho que esta Assembleia tem o direito mesmo, de conhecer os trabalhos que tem vindo a ser desenvolvidos sobre o lago e que eu acho que vamos ficar ali com uma área excepcional de facto. Desta zona que estamos a falar só está em causa o canal, não está em causa o lago e por isso não respondi também à pergunta do Sr. deputado Diogo Machado, de quanto é que custa o lago. Aliás, eu ainda não posso responder, mas terei muito gosto em responder, mas quero dar-lhe uma resposta que seja rigorosa de quanto é que vai custar o lago e neste momento ainda não estou em condições de lhe dar essa resposta.”

Presidente da Mesa:

“Quando o Sr. Dr. Alberto Souto se licenciou com distinção em Direito, o processo ordinário tinha quatro articulados, agora só tem dois. Isto é, mudaram-se as regras e, portanto, quem propõe uma acção tem que ser específico e especialmente cauteloso e dizer logo tudo quanto tem a dizer, porque provavelmente não vai outra oportunidade de alegar. E aqui é assim, com estas regras V. Ex. vai ter de ser particularmente cauteloso a expor os problemas, porque pode não ter outra chance.”

Vogal Armando Vieira:

“Eu permitir-me-ia sugerir ao Sr. Presidente da Câmara, numa tentativa de viabilizar esta questão, este negócio, que retira-se a proposta, que fizesse sentir à outra parte as dificuldades que a Assembleia levanta. E sugeria mais, a todos nós Aveirenses, porque não haver um movimento cívico nomeadamente na área profissional do sector, na defesa da eliminação pura e simples daquela obra. Talvez isso fizesse consciencializar os proprietários do terreno, detentores do direito, no sentido de que não haveria ambiente para levar por diante com êxito uma obra daquele tipo. Porque se houver protestos da população as pessoas têm de pensar

duas vezes antes de fazer um investimento daquele tipo. Mas para começar Sr. Presidente, eu sugeria que retirasse a proposta e que fizesse um esforço acrescido de negociação de permuta global dos terrenos e que transmitisse o que se passou aqui hoje à outra parte.”

Vogal João Pedro Dias:

“Sr. Presidente eu gostava de apresentar um requerimento a V. Ex., antes porém eu gostava de numa pequena fundamentação dizer o seguinte: o Sr. deputado Armando Vieira, com devido respeito, cometeu aqui um lapso que pela sua experiência nesta Assembleia já não justifica, é que o Sr. Presidente da Câmara não tem competência para retirar absolutamente nada, porque houve uma deliberação camarária. Eu tinha pedido a palavra para fazer um requerimento que vai dar ao mesmo, penso eu. E o requerimento vai neste sentido: é que a reunião fosse suspensa agora, que se reiniciasse com a votação sobre este ponto, na expectativa de neste período a Câmara Municipal ainda possa reunir, ainda possa eventualmente deliberar, abocar uma vez mais o assunto. Mas para já o requerimento era este, que os trabalhos se suspendessem aqui e que fossem reiniciados com a votação sobre este ponto, acaso a Câmara insista ou persista em manter o assunto em discussão. Faço o requerimento na expectativa, devo dizer, que entretanto haja alguma deliberação camarária que aboque uma vez mais o assunto.”

Presidente da Mesa:

“O requerimento está posto, eu não o vou submeter à votação, porque a própria Mesa pode deliberar interromper os trabalhos, mas gostaria de ouvir as bancadas sobre isto.”

Vogal Filipe Brandão:

“Mais do que as bancadas, penso que a palavra estaria neste momento, face esta interpelação, na Câmara Municipal.”

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Sr. Presidente, trata-se de facto, de operacionalizar a proposta do Sr. Armando Vieira e concordo perfeitamente.”

Vogal Diogo Soares Machado:

“Uma interpelação muito rápida no sentido de que conste em acta, que o requerimento aqui produzido oralmente pelo meu colega de bancada Dr. João Pedro Dias, é no sentido de se interromperem os trabalhos na expectativa de que a Câmara delibere sobre este assunto e o traga de novo se assim o entender ou delibere noutro sentido.”

Presidente da Mesa:

“Peço desculpa. Interpretações autênticas só o próprio pode fazer. O Sr. deputado acaba de dar a sua interpretação pessoal sobre o ponto de vista do nosso ilustre colega. De qualquer maneira vou suspender os trabalhos.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo previamente submetido à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da acta.

Nos termos regimentais, o Sr. Presidente da Mesa, convocou a próxima reunião da presente Sessão para o dia 06 do mês em curso, pelas 18:00 horas.

Eram 02:00 horas do dia 02 de Julho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião e vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.